

GAZETA DE S. PAULO

Sexta-feira
20 DE MARÇO DE 2020

A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 20 - Nº 5.410

R\$ 2,00
DF e outros Estados - R\$ 3,00
gazetasp.com.br

Cobrança de água é suspensa para cerca de 506 mil famílias

» O governador João Doria anunciou a suspensão da cobrança da tarifa de água para a população que paga a tarifa social

Cerca de 506 mil famílias de baixa renda terão a suspensão da cobrança da tarifa de água em São Paulo. O governador João Doria (PSDB) anunciou a sus-

pensão da cobrança da tarifa de água para a população que paga a tarifa social, e de tributos da dívida ativa estadual para todos os devedores. São medidas para

mitigar os efeitos econômicos da paralisação das atividades em decorrência do coronavírus. A tarifa zero será válida por 90 dias a partir de abril. **ESTADO/A3**

Álcool gel será vendido a preço de custo em SP

Diante da epidemia do novo coronavírus, o governo de São Paulo anunciou um acordo com a Associação Paulista de Supermercados (Apas) para que os supermercados vendam álcool gel com margem de lucro zerada a partir da próxima segunda. **SEU DINHEIRO/A2**

CEUs receberão leitos de UTI na Capital

Na manhã desta quinta-feira, o prefeito Bruno Covas disse que por conta do aumento de casos de coronavírus em São Paulo, irá adaptar 44 equipamentos públicos da cidade para receber mais 490 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). **ESTADO/A3**

COM 7 MORTES

Brasil fecha fronteiras com 8 países para conter epidemia **BRASIL/A5**

EVENTO

Parada LGBT de 2020 vai ser adiada para novembro **ESTADO/A3**

'Fina Estampa' de volta ao horário nobre

O coronavírus (Covid-19) está mudando a rotina de praticamente todo o planeta e, pela primeira vez, a TV Globo paralisa as gravações de suas novelas. Dessa forma, a partir da próxima segunda-feira, volta ao ar no lugar de "Amor de Mãe", "Fina Estampa". **ANEXO/A8**



Taboão confirma primeiro caso de coronavírus

A secretaria de comunicação confirmou, através de um vídeo, que Taboão da Serra tem um caso confirmado de coronavírus e 18 casos suspeitos. Não há mais informações sobre o paciente, seu estado de saúde ou quando ele foi diagnosticado. **ESTADO/A3**



MICHAEL ALBERTO/PMETEA

Na Grande SP Embu anuncia construção de centro médico para atender pacientes

O município de Embu das Artes quer construir até o próximo domingo (22), um centro médico de combate ao coronavírus. De acordo com a Administração, o objetivo é começar os atendimentos aos pacientes que apresentam casos suspeitos a partir de segunda-feira. Até a manhã desta quinta-feira, a cidade contava com 17 casos suspeitos e um confirmado da Covid-19. **ESTADO/A3**

Mortes na Itália ultrapassam as da China

O número de mortes por causa do coronavírus na Itália ultrapassou o da China nesta quinta (19). Com mais 427 casos em um dia, a Itália tem agora 3.405 mortes. O último dado divulgado pela China foi de 3.249 mortos. **MUNDO/A5**



ESPECIAL COVID-19

Água valiosa no combate à doença

Este ano, o Dia Mundial da Água, celebrado em 22 de março, ocorre em meio à pandemia do coronavírus (Covid-19). Uma das principais recomendações dos órgãos de saúde para evitar o contágio pelo vírus é a lavagem das mãos. **ANEXO/A6**

ISSN 2177-0824





NOTAS



ALINE ALCANTARA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

Turismo. Somente na primeira quinzena de março, o volume de receitas do setor de turismo brasileiro caiu 16,7% em relação ao mesmo período do ano passado, o que representa uma perda equivalente a R\$ 2,2 bilhões. A estimativa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), divulgada nesta quinta-feira no Rio de Janeiro, projeta ainda que os prejuízos já sofridos pelo setor têm potencial de reduzir até 115,6 mil empregos formais. (AB)

Benefícios. O governo federal adiou por 120 dias o cronograma de bloqueio de pagamentos e de suspensão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) cujos beneficiários não realizaram inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A portaria do Ministério da Cidadania foi publicada hoje (19) no Diário Oficial da União e faz parte das medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus. De acordo com a portaria, o adiamento foi determinado para evitar aglomerações de pessoas e que os beneficiários do BPC se submetam a ambientes que possam expô-los à infecção pelo vírus. A medida se aplica aos procedimentos com efeitos a partir de março de 2020 previstos no cronograma do Ministério da Cidadania. (AB)

Abono. Os últimos beneficiários do calendário 2019/2020 dos programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) passaram a receber o abono salarial desde esta quinta-feira. O prazo máximo para sacar os recursos é 30 de junho de 2020. Quem é cliente da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil recebeu os recursos por meio de crédito automático no último 17. (AB)

Bovinos. O abate de bovinos registrou em 2019 a terceira alta anual consecutiva. Foram 32,44 milhões de cabeças, o que representou um crescimento de 1,2%, em relação ao ano anterior. O resultado contrasta com o cenário entre 2014 e 2016 quando houve quedas. Segundo o IBGE, o crescimento foi impulsionado por aumentos em 15 das 27 unidades da federação. Os destaques foram Mato Grosso (430,55 mil cabeças), Mato Grosso do Sul (291,51 mil) e São Paulo (224,23 mil). Já as maiores quedas foram no Pará, em Goiás e no Rio Grande do Sul. (AB)

GAZETA DE S. PAULO

“Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar”.

SERGIO SOUZA
FundadorDANIEL SOUZA
Diretor PresidentePAULO SOUZA
Diretor GráficoNELY ROSSANY
Editora ResponsávelROBERTO SANTOS
Diretor ComercialMARCELO BARROS
Diretor - Vale do RibeiraALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • Circulação: Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R\$ 2,00 / Balcão: R\$ 2,00 / DF e outros Estados: R\$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Nely Rossany
editor@gazetasp.com.br
Capital - Bruno Hoffmann
redacao@gazetasp.com.br
Comercial - Roberto Santos
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo - Joana Brolese
joana@gazetasp.com.br

Faturamento - Theo de Paula
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança - Ana Reis
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição - Daniel Villaça Souza
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica - Paulo Villaça Souza
paulo@diariodolitoral.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital
certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNALIS

PELO CORONAVÍRUS. Banco informou também que reduziu as taxas de juros de linhas de crédito e ofereceu pausa por até 60 dias para contratos de pessoa física e jurídica

Caixa anuncia redução de juros e outras medidas

A Caixa Econômica Federal anunciou nesta quinta-feira novas medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. Segundo o banco, o objetivo é reduzir os impactos frente ao cenário de queda no índice de produtividade e diminuição da atividade econômica, causados pelas ações de contenção e temor à propagação do coronavírus.

Concomitante à queda da taxa básica de juros, a Selic, o banco informou que reduziu as taxas de juros de linhas de crédito e ofereceu pausa por até 60 dias para contratos de pessoa física e jurídica, inclusive contratos habitacionais. A pausa nos contratos já havia sido anun-



CRIS FAGA/FOX PRESS PHOTO/FOLHAPRESS

Presidente da Caixa Econômica Federal anunciou nesta quinta-feira o prazo de 60 dias de pausa nos contratos de crédito

ciada pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e é válida para os cinco maiores bancos do país: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú Uni-

banco e Santander.

O presidente da Caixa, Pedro Guimarães, afirmou que novas medidas poderão ser anunciadas pelo banco e o prazo de 60 dias de pau-

sa nos contratos de crédito pode ser ampliado se houver necessidade. “Se por acaso, essa crise continuar e for maior, a Caixa ampliará os prazos. E estaremos avaliando todo o dia, toda a semana o impacto [do coronavírus]”, disse, em uma transmissão ao vivo pelo Facebook, nesta quinta-feira.

Guimarães afirmou que a Caixa tem condições de ampliar a oferta de crédito, no atual momento de crise. “Temos tanto dinheiro para empregar e base de capital para suportar esse crescimento do crédito. Essas medidas foram pensadas e estamos muito tranquilos. Temos foco em micro e pequenas empresas, na pessoa física e nos hospitais, em especial as santas casas”, destacou. (AB)

Fique ligado



MARCELO D. SANTOS/FRAMEPHOTO/FOLHAPRESS

Governo de SP e Apas fazem acordo para que vendas sejam feitas com margem de lucro zerada em todo o Estado

Álcool gel será vendido sem margem de lucro a partir de segunda-feira

Diante da epidemia do novo coronavírus, o governo de São Paulo anunciou um acordo com a Associação Paulista de Supermercados (Apas) para que os supermercados do Estado vendam álcool gel de todos os tamanhos com margem de lucro zerada a partir da próxima segunda-feira (23). A medida não se aplica às farmácias.

“A partir de segunda-feira, eles venderão o produto com margem zero, ou seja, sem nenhum valor adicional. Pelo mesmo valor da aquisição dos produtores do álcool em gel, eles estarão sendo comercializados nos supermercados”, disse o governador João Doria.

De forma complementar, a Coperalcool, cooperativa de produtores de álcool do Estado, anunciou que vai doar 50 mil frascos de álcool gel para a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica e Corpo de Bombe-

iros do estado de São Paulo.

PROCON-SP.

A Fundação Procon-SP notificará todas as plataformas de venda online para que tirem de suas ofertas preços que sejam desproporcionais e abusivos para álcool em gel, máscaras e qualquer outro produto ligado à prevenção do novo coronavírus.

O preço médio dos produtos será estabelecido por pesquisa efetuada pela Escola de Proteção e Defesa do Consumidor do Procon-SP, que será informado às plataformas. As empresas que mantiverem a oferta de produtos muito acima do mercado serão multadas.

O consumidor pode fazer a denúncia via internet (www.procon.sp.gov.br), aplicativo – disponível para Android e iOS – ou redes sociais, marcando @proconsp, indicando o endereço ou site do estabelecimento. (GSP)

“Pelo mesmo valor da aquisição dos produtores do álcool em gel, eles estarão sendo comercializados nos supermercados”, disse Doria



PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

CORONAVÍRUS. Governado de São Paulo também recomenda que igrejas deixem de fazer missas e cultos

Famílias de baixa renda terão cobrança de água suspensa

» Cerca de 506 mil famílias de baixa renda terão a suspensão da cobrança de tarifa de água em São Paulo. O governador João Doria anunciou a suspensão da cobrança da tarifa de água para a população que paga a tarifa social, e de tributos da dívida ativa estadual para todos os devedores. São medidas para mitigar os efeitos econômicos da paralisação das atividades em decorrência do coronavírus. A tarifa zero será por 90 dias a partir de abril.

O governador fez também um pedido para que igrejas e tempos religiosos não realizem mais missas e cultos. "Não promovam mais presencialmente missas e cultos religiosos de qualquer natureza", afirmou.

Na coletiva do anúncio das medidas, o secretário estadual da Saúde, José Henrique Germann afirmou que há 16 pacientes suspeitos de estarem com covid-19 internados em hospitais de São Paulo com risco de morte. Apenas dois deles estão na rede pública, no

Instituto de Infectologia Emílio Ribas, na região das Clínicas. Os demais 14 estão em três hospitais privados. São Paulo tem 240 casos confirmados da doença, com quatro mortes até está quinta-feira.

Doria, porém, criticou os prefeitos da região do ABC Paulista, que concentra 4,5 milhões de pessoas, por terem anunciado a interrupção de transporte público. "Prejudica as pessoas que trabalham em hospitais e supermercado", disse, ao aproveitar a transmissão da coletiva ao vivo para pedir aos demais governadores para que não adotem medidas que atrapalhem a logística.

Em outra medida válida para o Estado, Doria afirmou que a Fundação Procon fará blitz para evitar que comerciantes vendam álcool em gel a preços abusivos. Segundo Doria, supermercados se comprometeram a vender o produto pelo preço de custo, dada a importância do álcool em gel para a prevenção. (GSP)



DIVULGAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

A tarifa zero será por 90 dias a partir de abril; "A medida atinge 506 mil pessoas", disse Doria

CINCO MORTES EM SP

Covas diz que vai adaptar CEUs para instalar leitos

» Na manhã de quinta-feira, o prefeito Bruno Covas disse que por conta do aumento de casos de coronavírus em São Paulo, irá adaptar 44 equipamentos públicos da cidade para receber mais 490 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para atender pacientes que tenham contraído a doença.

Alguns dos leitos serão instalados nos Centros Educacionais Unificados [CEUs]. A capital possui atualmente 505 leitos de UTI na rede médica municipal, mas o objetivo da administração é que esse número chegue a 995 com a instalação dos novos leitos.

Desde o início da pandemia, o Brasil já registrou quatro mortes por causa do covid-19, todos eles na cidade de São Paulo. As vítimas fatais tinham entre 60 e 80 anos de idade.

Ainda não há informações oficiais sobre quantos pacientes estão internados na rede pública da cidade em razão do coronavírus.

"Estamos correndo agora com esses 490 leitos para ficarem prontos o mais rápido possível", disse Covas ao "G1". A expectativa é de que eles fiquem prontos dentro de 20 dias.

Segundo o prefeito, parte desses leitos serão feitos com a ajuda do Ministério da Saúde. "A gente está trabalhando em sintonia com o Ministério da Saúde e também com o governo do estado de São Paulo".

Sobre a população em situação de rua, Covas disse que ela está recebendo atendimento de fiscais da prefeitura, que dão orientações sobre como evitar o contágio pela doença.

MORTES.

A rede Prevent Senior diz ter registrado ontem a quinta morte pelo coronavírus em São Paulo. A operadora de saúde não informou em qual hospital ocorreu a morte. Até a tarde de desta quinta-feira, a Secretaria Estadual de Saúde não havia confirmado essa informação. A operadora não revelou mais informações sobre o perfil do paciente, mas informou que 33 pacientes estão na UTI, sendo que 12 tiveram exames confirmados para a doença Covid-19. Os outros 21 aguardavam o resultado do exame. (GSP)

Embu terá centro médico para combater o coronavírus

Novo espaço vai contar com 50 consultórios/leitos, sala de triagem, farmácia, sala de medicação e ficará ao lado do Parque do Rizzo

» O município de Embu das Artes quer construir até o próximo domingo (22), um centro médico de combate ao coronavírus. O Centro Médico Embuense de Combate ao Coronavírus será construído na região central, ao lado do Parque do Rizzo. De acordo com a Administração, o objetivo é começar os atendimentos aos pacientes que apresentam casos suspeitos a partir de segunda-feira, 23. Até a manhã desta quinta-feira, a cidade contava com 17 casos suspeitos e um confirmado da Covid-19.

O novo espaço vai contar com 50 consultórios/leitos, sala de triagem, farmácia, sala de medicação, sala de observação, central de atendimento via WhatsApp 24 horas e uma central de comunicação produzindo conteúdos para evitar fake news.

"Queremos ter um espaço dedicado e especial para atender esses casos suspeitos. Separar eles das outras unidades de saúde da nossa cidade. Pode ser que essa estrutura mude nos próximos dias. Estamos trocando o pneu do carro andando. Corremos com os fornece-

dores, com os equipamentos e estamos criando o espaço", disse o prefeito Ney Santos à *Gazeta*.

Ainda de acordo com o chefe do executivo, "abrimos um processo seletivo emergencial para termos profissionais. Aqui teremos plantões com seis clínico geral e quatro pediatra. Caso precisemos dobrar os funcionários também será possível fazer".

O morador que sentir algum sintoma do coronavírus pode entrar em contato via WhatsApp para que as equipes de Saúde. Os nú-



DIVULGAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Prefeitura quer concluir as obras do Centro Médico de Combate ao Coronavírus até domingo; atendimento deve começar no dia 23

meros disponíveis são (11) 9 9146-3476 e (11) 9 4478-1175. A prefeitura pede para que não envie áudio.

CASO CONFIRMADO.

Na última terça-feira, foi confirmado o caso de um

morador de Embu das Artes, que realizou o exame em uma rede particular de saúde.

Segundo a Prefeitura, o morador de 28 anos se encontra estável em isolamento domiciliar. (Matheus Herbert)

Prefeitura de Taboão confirma 1º caso de coronavírus na cidade

» A secretaria de comunicação confirmou, através de um vídeo, que Taboão da Serra tem um caso confirmado de coronavírus e 18 casos suspeitos. Não há mais informações sobre o paciente, seu estado de saúde ou quando ele foi diagnosticado.

O paciente foi diagnosticado em um hospital particular e por isso ainda não entrou na estatística oficial do governo do Estado.

RECOMENDAÇÕES.

A prefeitura de Taboão da Serra divulgou na tarde de quarta-feira, uma carta de recomendação para conter a proliferação do coronavírus no município.

Entre as recomendações, estão a suspensão das atividades de bares, restaurantes, casas de show, salões de festas,



DIVULGAÇÃO

Prefeitura de Taboão da Serra divulgou que tem um caso confirmado de coronavírus e 18 casos suspeitos na cidade

bufês, academias de ginástica e todas outras atividades que envolvam aglomeração de qualquer número de pessoas, por tempo indeterminado.

A Prefeitura criou um comitê permanente de monitoramento diário dos casos, onde profissionais acompanham de perto qualquer informação sobre o vírus. Além

do serviço de pré-consulta virtual para esclarecimentos sobre o coronavírus.

Todas as pessoas que tenham dúvida sobre a doença poderão entrar em contato via central telefônica, das 7h às 19h, de domingo a domingo. Uma equipe ficará à disposição para orientar a população, através do telefone (11) 4788 5624.

LEGISLATIVO.

O presidente da Câmara Municipal de Taboão da Serra, vereador Marcos Paulo, divulgou uma nota anunciando a suspensão das atividades no Legislativo por 14 dias. Ainda de acordo com a nota, o período ainda pode ser prorrogado.

A medida de suspensão das atividades visa proteger os servidores municipais e a população, tendo em vista a confirmação de um caso de coronavírus em um servidor.

Os municípios podem contar com o atendimento virtual da Casa de Leis, através do site www.camarataboao.sp.gov.br. (MH)

Parada LGBT de 2020 é adiada para novembro

» A 24ª Parada do Orgulho LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros) de São Paulo foi adiada para o dia 22 de novembro após a pandemia provocada pelo coronavírus. A festa, que é considerada o maior evento LGBT do mundo, estava prevista para ocorrer no dia 14 de junho.

A diretoria da Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo se reuniu na noite desta quarta-feira (18) e decidiu alterar a data por conta do risco de proliferação da doença por causa da aglomeração de pessoas e da quantidade de estrangeiros que visitam o país nesta época para participar do evento. O governador João Doria (PSDB) também proibiu a realização de eventos com mais de 500 pessoas após o aumento de casos.

A festa, que é considerada o maior evento LGBT do mundo, estava prevista para ocorrer no dia 14 de junho; agora, a nova data é 22 de novembro

Em 2019, o evento realizado na Avenida Paulista reuniu cerca de R\$ 3 milhões de pessoas e movimentou R\$ 403 milhões. Segundo levantamento feito pela Secretaria Municipal de Turismo, a Parada de 2019 também registrou aumento de 78% no número de visitantes em relação a 2017, último ano de estudo. (GSP)

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICARUA HUGO D'ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO, SÃO PAULO/SP – CEP 05038-090.
TELEFONE/FAX: (11) 3538-5807; (11) 3538-5507; E-MAIL: CPL.SRSP@DPF.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2020

Processo nº 08500.040762/2019-38. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de água mineral natural potável de mesa acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gasificada, com laque de segurança intacto, envólucro de plástico, rótulo contendo todas as informações necessárias para controle de qualidade, validade e data de engradamento, de acordo com o estabelecido na Resolução ANVISA RDC/MS nº 054, de 15/06/2000 e portaria DNPM nº 387/2008 e n.º 358/2009, para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Federal, sito à Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa, São Paulo-SP, em seus diversos setores operacionais e de apoio dos prestadores de serviços terceirizados de Manutenção, Limpeza e Vigilância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 31/03/2020, às 14:00 hs. EDITAL: Site: www.comprasnet.gov.br.

Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Carapicuíba
Chamada Pública nº 03/19
Processo nº 180459/18
Objeto: Qualificação e seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, para firmar contrato de gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação, na EMEI localizada na rua Esque - bairro COHAB II. Recebimento e abertura dos envelopes dia 12/05/20 às 09:00 horas.
Chamada Pública nº 04/19
Processo nº 180461/18
Objeto: Qualificação e seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, para firmar contrato de gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação, na EMEI localizada na rua Adolpho Severino - bairro Santa Teresinha. Recebimento e abertura dos envelopes dia 14/05/20 às 09:00 horas.
Editais disponíveis no site: www.carapicui.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, sito à Rua Joaquim das Neves, 211, para retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5300 ramal 5443, Carapicuíba, 19 de março de 2020
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº004/2020-Aquisição de mobiliário.Recebimento das propostas: até às 09h00 do dia 06/04/2020.(a)Maria Thereza Ferreira Cyrino-Secretária Municipal de Educação. O edital está disponível no site www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo. Pregão eletrônico nº036/2020-Contratação de empresa para aquisição de veículo, zero quilômetro, novo,tipo furgão.Envio das propostas: até às 09h00 do dia 02/04/2020.(a) Rossana Vasques-Secretaria de Meio Ambiente
Pregão eletrônico nº038/2020-Registro de preços para fornecimento de luminária led 1502 watts. Envio das propostas:até às 09h00 do dia 02/04/2020.(a)Antônio Roberto Martins-Secretaria de Infraestrutura Municipal.
Pregão eletrônico nº039/2020-Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de 2º nível(recarga) e 3º nível(teste hidrostático),com fornecimento de peças e demais materiais de consumo, nos extintores de incêndio localizados nos prédios públicos da Administração Municipal.Envio das propostas:até às 09h00 do dia 02/04/2020.(a)Carlos Felipe Sepinho Aparecido-Secretário de Administração e Recursos Humanos;(a)Maria Thereza Ferreira Cyrino-Secretária Municipal de Educação;(a) Drª Rosana Gravena-Secretária de Saúde
Os editais estarão disponíveis, nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderão ser retirados na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

→ A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA faz público que celebrará seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019: FORNECEDOR: DIABÉTICOS EIRELLI. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 006/2020. VALOR REGISTRADO: R\$ 87.711,31. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLÓGICOS. DATA: 13/02/2020. PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento. Sales Oliveira, 13 de Fevereiro de 2020.
EDMAR DUARTE GOMIERO – Prefeito Municipal.

→ A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA faz público que celebrará seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019: FORNECEDOR: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 008/2020. VALOR REGISTRADO: R\$ 29.689,44. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLÓGICOS. DATA: 13/02/2020. PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento. Sales Oliveira, 13 de Fevereiro de 2020.
EDMAR DUARTE GOMIERO – Prefeito Municipal.

→ A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA faz público que celebrará seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019: FORNECEDOR: GUSTAVO NICOLINO EPP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2020. VALOR REGISTRADO: R\$ 73.727,55. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLÓGICOS. DATA: 13/02/2020. PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento. Sales Oliveira, 13 de Fevereiro de 2020.
EDMAR DUARTE GOMIERO – Prefeito Municipal.

→ A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA faz público que celebrará seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019: FORNECEDOR: MAMED COMERCIAL LTDA-EPP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2020. VALOR REGISTRADO: R\$ 5.717,09. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLÓGICOS. DATA: 13/02/2020. PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento. Sales Oliveira, 13 de Fevereiro de 2020.
EDMAR DUARTE GOMIERO – Prefeito Municipal.

→ A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA faz público que celebrará o seguinte instrumento de Contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020: FORNECEDOR: BARBO SEGURANÇA EIRELLI EPP. CONTRATO Nº 005/2020. VALOR: R\$ 58.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS, GRADIL E FECHAMENTO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, EQUIPE DE SEGURANÇA E GERADOR DE ENERGIA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ESTAÇÃO FOLIA 2020 EM SALES OLIVEIRA. DATA: 10/02/2020. PRAZO: 03 (três) meses contados da data de assinatura do instrumento. Sales Oliveira, 10 de Fevereiro de 2020.
EDMAR DUARTE GOMIERO – Prefeito Municipal.

→ A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA faz público que celebrará o seguinte instrumento de Contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020: FORNECEDOR: BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELLI. CONTRATO Nº 004/2020. VALOR: R\$ 34.775,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS, GRADIL E FECHAMENTO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, EQUIPE DE SEGURANÇA E GERADOR DE ENERGIA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ESTAÇÃO FOLIA 2020 EM SALES OLIVEIRA. DATA: 10/02/2020. PRAZO: 03 (três) meses contados da data de assinatura do instrumento. Sales Oliveira, 10 de Fevereiro de 2020.
EDMAR DUARTE GOMIERO – Prefeito Municipal.

→ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 007/2020
A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna público a realização de uma: DISPENSA POR VALOR, que tem como objeto a contratação de licença de uso de sistema de análise e geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender normatização específica e exigências dos órgãos de fiscalização, disponibilizados via internet, realizando a manutenção e exportação de dados, gerando demonstrações gerenciais e analíticas que permite o acompanhamento das metas físicas e indicadores de gestão fiscal e auxílios na prestação de contas aos Órgãos de Controle Externo da União e do Estado, cuja fundamentação legal está prevista no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Melhor oferta: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP, por valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Entrega imediata. Sales Oliveira, 16 de Março de 2020. Edmar Duarte Gomiero – Prefeito Municipal.

→ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 014/2020
A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, torna público a realização de uma: DISPENSA POR VALOR, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DO CONVÊNIO E/OU CONGÊNERES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E ÓRGÃOS AFINS, cuja fundamentação legal está prevista no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Melhor oferta: N. C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Entrega imediata. Sales Oliveira, 13 de Março de 2020. Edmar Duarte Gomiero – Prefeito Municipal.

→ A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, através do Senhor Prefeito Edmar Duarte Gomiero, faz público que homologou o certame licitatório do CONVITE Nº 001/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por REGINA PALMA BEZZAN EIRELLI, com sede na Rua São José, nº 49, bairro Centro, município de Sales Oliveira, CEP 14.660-000, inscrita no CNPJ nº 32.146.955/0001-48, no valor de R\$ 90.000,00. DATA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2020. SALES OLIVEIRA, 16 de Março de 2020.
EDMAR DUARTE GOMIERO – Prefeito Municipal.

→ EXTRATO INFORMATIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, informa que se realizou INEXIGIBILIDADE, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para contratação artística e musical de "1 CONTEI PRODUCIA DE EVENTOS LTDA", no valor de R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais), para apresentação no município de Sales Oliveira – SP, no Evento "Carnaval Estação Folia 2020", conforme pedido encaminhado à administração e contendo nos autos toda documentação exigida pela Lei vigente, para que se torne público a todo e qualquer interessado. Sales Oliveira, 30 de Janeiro 2020.
Edmar Duarte Gomiero – Prefeito Municipal.

→ A Prefeitura do Município de Sales Oliveira comunica que se encontra instaurado e disponível no setor de Licitações e Contratos, o processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL: 004/2020; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ROÇADA DE CANTEIROS, PASSEIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁREAS VERDES, SISTEMAS DE LAZER, GRAMADOS, ÁREAS INSTITUCIONAIS E TERRENOS PARTICULARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA: EDITAL NA ÍNTEGRA (www.salesoliveira.sp.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 23/03/2020; RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA 02/04/2020, ATÉ AS 09:00 HORAS; ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:01 HORAS; LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
→ A Prefeitura do Município de Sales Oliveira comunica que se encontra instaurado e disponível no setor de Licitações e Contratos, o processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL: 009/2020; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRODUTOS PANIFICADOS - PARA DIVERSAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA: EDITAL NA ÍNTEGRA (www.salesoliveira.sp.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 23/03/2020; RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA 03/04/2020, ATÉ AS 09:00 HORAS; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 03/04/2020, ÀS 09:01 HORAS; LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
→ O Município de Sales Oliveira torna público a REMARCAÇÃO da sessão de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20, do dia 17 de março de 2020, às 09h00min, para o dia 31 de março de 2020, às 09h00min. O Edital reificado e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados no site do Município através do link: <https://www.salesoliveira.sp.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Informações pelo fone nº (16) 3852-0216.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

RATIFICAÇÃO

PROCESSO 493/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

João Batista Rugeri Ré, Prefeito do Município de Cajuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com vistas à contratação de empresa visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de Estudantes do município de Cajuru, no período de 23 de março de 2020 a 22 de março de 2021, com custo estimado de R\$ 52.734,00 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais), ratifica a presente Dispensa de Licitação face da situação devidamente justificada, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e no artigo 24, incisos VIII e XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações. Fica autorizado o empenho das despesas no valor total de R\$ 52.734,00 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais), com início no dia 23 de março de 2020, em favor de Centro de Integração Escola - CIEE, com as advertências de praxe para o exame prévio e o pleno conhecimento dos termos e das condições no respectivo contrato.
Cajuru, 17 de março de 2020. João Batista Rugeri Ré - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021706-83.2014.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, D(r)ª. Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A MARIA CLENIS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, CPF 1413333/0001-32, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Educacional Sagrada Coração de Jesus, alegando em síntese ser credor da executada na quantia atualizada até julho/2014 de R\$ 5.279,39 referente A DOIS (02) cheque nºs AA-000038 e AA-000039, ambos no valor de R\$ 2.500,00 e do Banco Itaú/Unibanco, Agência 8106, Conta Corrente 30302-0, emitidos, respectivamente, em 28 de fevereiro e 10 de abril de 2014 e devolvidos por insuficiência de fundos em suas duas apresentações. Requer a condenação da executada no pagamento da quantia devida, acrescida de custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora, podendo opor embargos à execução, no prazo de 15 dias, nos termos da lei. Seja o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, 09/10/2019.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 012/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA E QUADRA DE MALHA NO CDHU DOM ESTEVAM STORK - ITAPORANGA C. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA ((IN LOCO 08H ATÉ 11H30MIN) (TELEFONE: 08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 17H)), FONE: (15) 3565-1397 OP. 3. VISTORIA: DE 23/03/2020 ATÉ 14/04/2020 (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO) DAS 08H ÀS 11H30MIN. EMISSÃO DE CADASTRO: ATÉ O DIA 08/04/2020. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 14/04/2020 ATÉ ÀS 09H.
DOUGLAS ROBERTO BENINI – PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 013/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 1.217,40 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PAULO DE OLIVEIRA LARA, RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA ((IN LOCO 08H ATÉ 11H30MIN) (TELEFONE: 08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 17H)), FONE: (15) 3565-1397 OP. 3. VISTORIA: DE 23/03/2020 ATÉ 14/04/2020 (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO) DAS 08H ÀS 11H30MIN. EMISSÃO DE CADASTRO: ATÉ O DIA 08/04/2020. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 14/04/2020 ATÉ ÀS 10H.
DOUGLAS ROBERTO BENINI – PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 011/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JULIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA ((IN LOCO 08H ATÉ 11H30MIN) (TELEFONE: 08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 17H)), FONE: (15) 3565-1397 OP. 3. VISTORIA: DE 23/03/2020 ATÉ 13/04/2020 (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO) DAS 08H ÀS 11H30MIN. EMISSÃO DE CADASTRO: ATÉ O DIA 08/04/2020. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 13/04/2020 ATÉ ÀS 10H30MIN.
DOUGLAS ROBERTO BENINI – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 07/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CONTRATADA: CENTRO MEDICO GINECOLÓGICO E PEDIATRICO LTDA
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO E GINECOLÓGICO/OBSTETRÍCIA 03 VEZES NA SEMANA, SENDO UMA VEZ POR SEMANA A CADA UBS (UBS DE TEJUPÁ, AGUAS VIRTUOSAS E RIBEIRÃO BOVINO), ATENDENDO A 20 (VINTE) PACIENTES AO DIA EM CADA UBS, DANDO UM TOTAL EM MÉDIA DE 270 CONSULTAS MÊS EM CADA ESPECIALIDADE NO MUNICÍPIO, ATENDIMENTOS REALIZADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM DIAS ÚTEIS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.
VALOR DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 194.400,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 777.600,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ POR 48 (QUARENTA E OITO) MESES.
DE 24/03/2017 A 18/03/2021
VIGÊNCIA DO TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 19/03/2020 A 18/03/2021
DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 19 DE MARÇO DE 2020.
PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - preferencialmente para participação de ME/EPP, tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 320 g e 150g, para serem distribuídos aos alunos das escolas municipais e dos projetos subsidiados pelo Departamento de Ação Social bem como as famílias atendidas no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Vencimento: 02 de Abril de 2020 às 09:00 (nove) horas.
Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Apsy, 585, Tejuapá-SP, ou através do site www.tejupa.sp.gov.br / www.tij.org.br.
Tejuapá/SP, 19 de Março de 2020.
PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 02/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial - preferencialmente para participação de ME/EPP, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços e demais secretarias pelo período de 12 (doze) meses.
Vencimento: 02 de Abril de 2020 às 09:30 (nove horas e trinta minutos)
Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Apsy, 585, Tejuapá-SP, ou através do site www.tejupa.sp.gov.br.
Tejuapá/SP, 19 de Março de 2020.
PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 03/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial - preferencialmente para participação de ME/EPP, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção, para atender a população, pelo período de 12 meses.
Vencimento: 02 de Abril de 2020 às 11:00 (onze) horas
Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Apsy, 585, Tejuapá-SP, ou através do site www.tejupa.sp.gov.br.
Tejuapá/SP, 19 de Março de 2020.
PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 03/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial - preferencialmente para participação de ME/EPP, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal para abastecimento dos cilindros das ambulâncias, Unidades Básicas de Saúde e atendimento a pacientes com problemas respiratórios para atender a população, pelo período de 12 meses.
Vencimento: 02 de Abril de 2020 às 11:00 (onze) horas
Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Apsy, 585, Tejuapá-SP, ou através do site www.tejupa.sp.gov.br.
Tejuapá/SP, 19 de Março de 2020.
PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N. 05/2019
OBJETO: SEGUNDO ADITAMENTO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO E DE OBRAS/SERVIÇOS DE "CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA - PROCESSO SELJ Nº 0609/2018 - CONVÊNIO Nº 149/2018, NO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ/SP".
ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 230.126,98 (DUZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
VALOR DO ADITAMENTO DE CONTRATO: R\$ 24.049,79 (VINTE E QUATRO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 254.176,77 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE OBRAS (SERVIÇOS)
PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO DA OBRA É DE 09 (NOVE) MESES, CONTADOS APÓS A EMISSÃO DA "ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS".
O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, COMPREENDENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO, O PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/07/2019 a 09/07/2020
VIGÊNCIA DO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO: 10/03/2020 a 09/07/2020
DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2020.
PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CONTRATADA: EMPRESA VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – EPP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2018
OBJETO: TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO DE REAJUSTE DE VALOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNETIC OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ.
VALOR DO CONTRATO: 280 FUNCIONÁRIOS MENSAL / 3.360 FUNCIONÁRIOS ANUAL.
VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 120,22
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 33.661,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO = (R\$ 402.953,60 + 403.939,20 "aditado" = R\$ 806.892,80)
ADITAMENTO DE CONTRATO (REAJUSTE DE 4,40%)
VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 5,29
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 1.481,20
VALOR TOTAL ANUAL (11 MESES): R\$ 16.293,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUAL: R\$ 823.186,00
VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 125,51
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 35.142,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 823.186,00
VALOR DO ADITAMENTO: O valor de compra mensal de cada cartão será de R\$ 128,82 (cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), reajustado de acordo com o disposto no art. 3º da Lei municipal 1.150/2013 e Lei Complementar n. 51/2020, percebendo a contratada R\$ 125,51 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) pelo total da compra efetuada em cada cartão.
DURAÇÃO DO CONTRATO: 02/01/2019 a 18/12/2020
VIGÊNCIA DO TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 13/03/2020 A 18/12/2020
DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2020.
PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉMA
DECRETO Nº3847, DE 19/03/2020
Dispõe sobre novas medidas e recomendações para a prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e dá outras providências.
De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
Decisão da Prefeita
Processo 31/2020
Pregão 11/2020
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios e carnes para uso na Merenda Escolar. Resolve, por bem, suspender "sine die" a data prevista para o recebimento e julgamento das propostas, considerando Decreto nº 6.916/2020, no qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do "Novo Coronavírus COVID-19", e dá outras providências". Andradina, 19 de março de 2020.
Tamiko Inoue
Prefeita

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 009/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO BAIRRO RIO VERDE, RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA ((IN LOCO 08H ATÉ 11H30MIN) (TELEFONE: 08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 17H)), FONE: (15) 3565-1397 OP. 3. VISTORIA: DE 23/03/2020 ATÉ 13/04/2020 (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO) DAS 08H ÀS 11H30MIN. EMISSÃO DE CADASTRO: ATÉ O DIA 08/04/2020. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 13/04/2020 ATÉ ÀS 8H30MIN.
DOUGLAS ROBERTO BENINI – PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 010/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA 15 DE NOVEMBRO. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA ((IN LOCO 08H ATÉ 11H30MIN) (TELEFONE: 08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 17H)), FONE: (15) 3565-1397 OP. 3. VISTORIA: DE 23/03/2020 ATÉ 13/04/2020 (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO) DAS 08H ÀS 11H30MIN. EMISSÃO DE CADASTRO: ATÉ O DIA 08/04/2020. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 13/04/2020 ATÉ ÀS 9H30MIN.
DOUGLAS ROBERTO BENINI – PREFEITO MUNICIPAL

PREVENÇÃO. Determinação vale para Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana Francesa, Guiana, Paraguai e Peru

Brasil fecha fronteiras com oito países durante 15 dias

» Uma edição extra do Diário Oficial da União (DOU) foi publicada nesta quinta-feira com uma determinação do governo brasileiro. A nova medida determina o fechamento das fronteiras terrestres, por 15 dias, com Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana Francesa, Guiana, Paraguai, Peru e Suriname para evitar a contaminação do novo coronavírus.

Além do fechamento das fronteiras, o ministro da Justiça, Sérgio Moro, o da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e da Casa Civil, Braga Netto, assinaram uma restrição de entrada no Brasil por rodovias ou meios terrestres da população desses países, mas não atinge transportes de cargas, imigrantes com residência no território brasileiro e estrangeiros que trabalham em organismos internacionais.

Até o momento, as fronteiras do Uruguai não entram nas restrições anunciadas. De acordo com informações do

governo, uma outra portaria será publicada com as medidas específicas.

A restrição vale por 15 dias, podendo ser prorrogada de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

MUDANÇA DE POSTURA.

A decisão do governo representa uma mudança de postura em relação ao tema. Na segunda-feira, em entrevista, o presidente Jair Bolsonaro havia afirmado não ver a medida como efetiva para conter a doença.

PONTE DA AMIZADE.

Desde quarta-feira (18), o tráfego de pedestres e veículos na Ponte Internacional da Amizade que liga Cidade de Leste, no país vizinho, a Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná, está bloqueado. Os veículos que transportam mercadorias estão liberados, mas passam por controle sanitário. A restrição é válida por 15 dias. (GSP)



PAULO LISBOA/FOLHAPRESS

Desde quarta-feira (18), a Ponte Internacional da Amizade, que liga ao Paraguai, está bloqueada

CORONAVÍRUS

Mortes na Itália ultrapassam as da China

» O número de mortes por causa do coronavírus na Itália ultrapassou o da China nesta quinta-feira (19). Com mais 427 casos em um dia, a Itália tem agora 3.405 mortes. O último dado divulgado pela China foi de 3.249 mortos.

A Itália é o país mais afetado pela pandemia na Europa e responde por cerca de três quartos das mortes decorrentes do novo coronavírus no continente: 4.196 até as 10h desta quinta.

O país é também o segundo em número de casos no mundo, atrás apenas da China, onde surgiram os primeiros casos, no final de 2019.

O governo italiano colocou o país em quarentena na semana passada, mas isso ainda não conteve o crescimento acelerado tanto de casos quanto de mortes.

Até a manhã desta quinta, tinham contaminação confirmada 33.713 italianos, dos quais 4.025 se recuperaram. Há 2.257 doentes em estado grave, 193 internações a mais em relação ao dia anterior. (FP)

Número de mortes no País por coronavírus chega a 7

Rio de Janeiro confirmou segunda morte em decorrência do novo coronavírus no estado; em São Paulo cinco já morreram

» A Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro confirmou no fim da manhã desta quinta-feira a segunda morte em decorrência do novo coronavírus no estado. O primeiro caso havia sido confirmado horas antes, na cidade fluminense de Miguel Pereira. A vítima mais recente era um homem de 69 anos de Niterói. Com isso, sobe para sete o número de vítimas fatais do Covid-19 no Brasil. As outras cinco mortes ocorreram em São Paulo.

De acordo com a secretaria, o homem era diabético e hipertenso e apresentou os pri-

meiros sintomas, como febre, tosse e mialgia, no último dia 11 de março.

PRIMEIRO CASO.

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e a prefeitura da cidade de Miguel Pereira confirmaram, na manhã desta quinta-feira, a primeira morte por coronavírus no estado. A vítima é uma mulher de 63 anos. Ela morreu na terça-feira (17), no município de Miguel Pereira, onde morava.

A mulher era empregada doméstica e trabalhava na cidade do Rio de Janeiro. Ela tinha diabete e hiperten-

são. A sua empregadora havia acabado de voltar da Itália, fez teste e teve a doença confirmada.

A moradora de Miguel Pereira apresentou os primeiros sintomas no domingo (15), foi a uma unidade de saúde do município na segunda (16), apresentou piora no quadro e morreu na terça (17).

PRAIA BLOQUEADA.

Em Niterói, a Praia de Icaraí, a mais conhecida da zona sul da cidade, estava deserta nesta quinta-feira. Isso ocorreu porque a prefeitura bloqueou o acesso às praias para evitar



PAULO SERGIO/AGÊNCIA FB/FOLHAPRESS

Em Niterói, a Praia de Icaraí, estava deserta nesta quinta-feira após prefeitura bloquear o acesso

aglomerações e impedir a proliferação do coronavírus. Niterói tem ao menos 6 casos confirmados do Covid-19.

A medida estará em vigor até o dia 6 de abril.

Para controlar os bloqueios representantes da

agência de segurança do município e de agentes de ordem pública vão estar nos locais. (GSP)

‘Não desejamos problemas com a China’, diz Eduardo

» O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) afirmou nesta quinta-feira, que jamais ofendeu o povo chinês e que o Brasil não quer problemas com o país asiático. Foi um recuo do filho do presidente Jair Bolsonaro após criar uma crise diplomática entre os países. Na quarta, Eduardo culpou a China pela pandemia de coronavírus e enfrentou uma repercussão imediatamente negativa.

“Jamais ofendi o povo chinês”, diz Eduardo em nota. “Esclareço que compartilhei postagem que critica a atuação do governo chinês na prevenção da pandemia, principalmente no compartilhamento de informações que teriam sido úteis na prevenção em escala mundial.”

Além de culpar a China pela pandemia, Eduardo ti-



LULA MARQUES

Deputado federal culpou o país asiático por pandemia do Covid-19

ha comparado o coronavírus com o desastre nuclear de Chernobyl e disse que o governo Xi Jinping, chamado por ele de “ditadura”, escondeu a epidemia. “A comparação entre o coronavírus e a tragé-

dia da usina nuclear de Chernobyl não é novidade. Ambos os casos ocorreram em países cuja a liberdade de expressão e imprensa eram/são limitados pelo governo.” Eduardo minimizou o próprio tuíte ao

afirmar não crer que sua publicação pudesse causar problemas entre os dois países. Filho do presidente, ele causou uma saia-justa entre o Brasil e a China. O embaixador chinês no Brasil, Yang Wanming, usou as redes sociais para exigir retratação. Wanming disse que Eduardo tinha ferido a relação amistosa com o Brasil e precisava “assumir todas as suas consequências”. Presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) pediu desculpas ao país e frentes parlamentares repudiaram os comentários de Eduardo.

“Não desejamos problemas com a China e certamente, o país asiático também não busca conflitos com o Brasil”, respondeu Eduardo nesta quinta.

Para o chanceler brasileiro, Ernesto Araújo, a reação do embaixador chinês às declarações de Eduardo foi “desproporcional” e feriu “a boa prática diplomática”, de forma que o governo brasileiro espera agora uma retratação por parte do embaixador da China. (EC)

Auxílio-doença será liberado sem perícia

» O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) vai liberar o auxílio-doença para os segurados sem que seja feita perícia médica nos postos do instituto. A medida valerá para qualquer doença, incluindo coronavírus.

O anúncio foi feito nesta quinta-feira (19), pelo secretário especial de Previdência, Bruno Bianco, com o objetivo de barrar o avanço da covid-19 no país. Segundo ele, a análise será feita de forma remota, apenas com o atestado médico do trabalhador doente.

O governo também pretende pagar os primeiros 15 dias de afastamento quando o empregado estiver com coronavírus. Hoje, quem paga o salário neste período de afastamento por doença do profissional que tem carteira assinada é o patrão.

Segundo Bianco, a intenção com a perícia não presencial é evitar que os segurados doentes fiquem ainda mais expostos. Além disso, os médicos peritos também ficarão protegidos, sem possibilidade de que o coronavírus se espalhe ainda mais. “Não queremos que essa pessoa [segurado] tenha que ir a uma agência. Não queremos expor a saúde dos profissionais”, disse Bianco.

Para conseguir o auxílio-doença sem perícia, o trabalhador terá de acessar o portal Meu INSS ou baixar o aplicativo em seu celular. “Faremos com que os laudos possam ser recepcionados dentro do Meu INSS, na internet ou no smartphone. O trabalhador preencherá um cadastro e terá a possibilidade de juntar laudo pericial de médico.” (FP)

» DIA MUNDIAL DA ÁGUA

FAÇA A SUA PARTE

Manter a torneira sempre fechada, enquanto não necessita diretamente de água, é um exemplo de uso racional e consciente desta substância tão cara à humanidade, inclusive agora no combate ao coronavírus. Assim, seguem mais algumas dicas de uso consciente preparadas pelo Instituto Akatu.

**Máquina de lavar:**

cada ciclo de lavagem consome, em média, 96 litros de água. Assim, junte o máximo de peças possível para a lavagem. Reaproveitar a água da máquina no vaso sanitário, por exemplo, também é uma boa medida. Segundo o Instituto, ao final de um mês, é possível ter coletado água suficiente para dar até 130 descargas.

**Lavar louça:**

remova os restos de comida com a ajuda dos talheres e guardanapos, antes de ensaboar os pratos.

**Escovar os dentes:**

procure fazê-lo com a torneira fechada e crie o hábito de usar apenas um copo d'água para enxágue.



Tomar banho: reduzir o tempo diário no banho de chuveiro em apenas 1 minuto, economiza mais de 6 litros de água. Se uma família de quatro pessoas reduzir em 1 minuto o seu tempo diário no banho de chuveiro, ao final de um mês terá poupado mais de 730 litros de água, volume suficiente para lavar na máquina as roupas dessa família durante esse mesmo mês.



Uso consciente da água em tempos de coronavírus

Dados da ONU mostram que 40% da população mundial não tem como lavar as mãos em casa

da ONU (Organização das Nações Unidas), cerca de 2,2 bilhões de pessoas em todo o mundo não têm serviços de água potável gerenciados de forma segura e 40% da população mundial, ou 3 bilhões de pessoas, não possuem lavatório com água e sabão em casa.

Este ano, o Dia Mundial da Água, celebrado em 22 de março, ocorre em meio à pandemia do coronavírus (Covid-19). Uma das principais recomendações dos órgãos de saúde para evitar o contágio pelo vírus é a lavagem das mãos, o que torna mais urgente repensarmos a forma como utilizamos a água no dia a dia.

Porém, segundo dados

“Os padrões de consumo adotados atualmente impactam na disponibilidade desse recurso. Se os atuais modelos de produção e consumo forem mantidos, considerando o crescimento populacional esperado para os próximos anos, além da geração de resíduos naturais ocasiona-

dos inclusive pelas mudanças climáticas, há o risco de se prejudicar ou até mesmo impossibilitar o abastecimento de residências, hospitais, escolas e indústrias”, alerta Bruno Yamanaka, analista de conteúdos e metodologias do Instituto Akatu. (Gladys Magalhães)

CONDOMÍNIOS



ETTORE CHIAREGUINI/FUTURA PRESS

O síndico Paulo na estação de tratamento da água de reuso

Reuso: uma alternativa interessante

Condomínios comerciais e residenciais têm recorrido cada vez mais à água de reuso para regar jardins e lavar garagens, poupando, assim, água potável e reduzindo gastos ao final do mês. Captada por meio de infiltração, processos de fabricação industrial, banho, entre outros, o reuso pode diminuir em 50% a conta de água, segundo Maria Claudia Buarraj el Khouri, da administradora de condomínios Graiche.

Adotar a prática, contudo, exige a avaliação de um especialista para examinar o local, instalar os reservatórios, encanamento e as torneiras específicas. Foi exatamente o que fez Paulo Sergio Werneck, síndico do condomínio Alameda Morumbi, onde moram 1600 pessoas, na zona Sul de São Paulo. “Com a crise hídrica que São Paulo enfrentou em 2015, vimos nosso jardim secar e a sujeira nas áreas comuns aumentar, devido à proibição de lavar calçadas com água da

rede pública. Como havia uma grande quantidade de água proveniente da drenagem do terreno e da rede pluvial, que passava por nosso condomínio, resolvemos utilizar esta água para uso não potável. A análise da água demonstrou que seria necessário um tratamento simples e então providenciamos a instalação de um sistema onde a água é filtrada, clorada e posteriormente armazenada para utilização na lavagem do piso das áreas comuns e irrigação dos jardins do condomínio. A rede de distribuição desta água de reuso é separada da rede de água potável e conta com torneiras com cadeados para evitar uso indevido. Somente a equipe de manutenção e limpeza possui acesso a estas torneiras”, diz. Segundo Paulo, no primeiro ano de utilização da água de reuso, foi possível notar uma economia na conta em torno de R\$ 40 mil, em relação ao ano anterior.

São Paulo possui 26,8% dos animais de estimação do Brasil

Segundo dados do Instituto Pet Brasil, quando o assunto é animal de estimação, São Paulo é o estado mais populoso do Brasil, com 26,8% dos pets do País. Engana-se, contudo, quem pensa que os cachorros são os bichinhos mais presentes nos lares paulistas. No Estado, o tipo de pet mais numeroso são os peixes, sendo que o Estado responde por 47,1% do total desse tipo de animal no Brasil. Ainda que os peixes tenham conquistado as casas paulistas, são os cachorros os animais que fazem os brasileiros gastar mais. De acordo com o levantamento, em 2019, o gasto médio com cães de pequeno porte, até



10 quilos, foi de R\$ 274,37. Para os cães de porte médio (de 11 a 25 quilos), o gasto foi de R\$ 326,98, enquanto para os cachorros de porte grande (de 26 a 45 quilos) esse

Os cachorros são os animais que fazem os brasileiros gastarem mais. Segundo o levantamento, em 2019, o gasto médio com cães de pequeno porte, até 10 Kg, foi de R\$ 274,37. Para os cães de porte médio (de 11 kg a 25 kg), o gasto foi de R\$ 326,98, enquanto para os cachorros de porte grande (de 26 kg a 45 kg) esse valor sobe para R\$ 425,24 ao mês

valor sobe para R\$ 425,24 ao mês. Para chegar a tais valores, a entidade considerou os custos de alimentação básica (calorias diárias ingeridas com ração standard), vacinação, antipulgas, vermifugação, consultas periódicas, além de banho e tosa. O Instituto também calculou os gastos com outros animais. Para os felinos, o cálculo para gatos adultos ficou em cerca de R\$ 205,94. Já roedores, peixes, répteis e aves gastam R\$ 108,25; R\$ 94,17; R\$ 20,50 e; R\$ 17,38, respectivamente. “O custo médio mensal para cães cresceu 1% de 2018 para 2019, já o custo médio para gatos cresceu 5% nesse período”, diz Martina Campos, diretora-executiva do Instituto. Ela explica que os números são baixos, em relação à média histórica entre 2015 e o ano corrente. Nesse período mais longo, a média é de alta de 10% para cães, e 9% para gatos. (Gladys Magalhães)

HORÓSCOPO



ÁRIES.

Sua natureza possessiva está despertando. Tenha cuidado para não deixar isso afetar o seu parceiro. Seus medos são infundados e você está simplesmente se sentindo muito vulnerável hoje.



TOURO.

Para aqueles que continuam as atividades profissionais: Você precisa começar a pensar sobre as mudanças fundamentais que você realmente espera fazer. É hora de refletir.



GÊMEOS.

O intercâmbio com as pessoas próximas a você se torna mais claro. É hora de agir com maior privacidade e de esclarecer a comunicação para falar mais habilmente sobre seus desejos.



CÂNCER.

A sua vida amorosa vai se tornar mais calma e descontraída. Isso permitirá que você se concentre em si mesmo e em seus próprios projetos. Trabalhe sobre os detalhes práticos.



LEÃO.

Pequenos problemas não deixam você se concentrar em seus projetos pessoais. As tarefas diárias são demoradas, coloque seus papéis em ordem antes de agir. Siga em frente.



VIRGEM.

Um pouco de melancolia não vai deixar você avançar. Encontre uma maneira de mergulhar na realidade do presente. O passado está definitivamente atrás de você, o melhor ainda está por vir.



LIBRA.

Você sente que tem feito concessões demais. Deixe as coisas seguirem o seu curso natural para virar o jogo e obter garantias sobre os sentimentos do seu parceiro.



ESCORPIÃO.

As coisas estão indo muito bem em sua vida amorosa e você não está ansioso com o futuro. Este é claramente um bom momento para a construção e para projetos como casal.



SAGITÁRIO.

Você vai achar fácil expressar o seu amor ao seu parceiro, não importa como, desde que você se sinta bem. Não perca tempo com os detalhes e você vai ter a satisfação real.



CAPRICÓRNIO.

Para aqueles que continuam as atividades profissionais: Você precisa olhar para sua situação de um ângulo diferente para encontrar uma saída que será favorável.



AQUÁRIO.

Você estará pronto para ter uma discussão séria com o seu parceiro, aprofunde seus conhecimentos para melhor capturar as suas motivações. Sua tolerância vai lhe trazer sorte.



PEIXES.

A angústia do ciúme bate à sua porta, mas não tem sentido se torturar cada vez que seu parceiro sai sem você. Aproveite ao máximo o seu tempo sozinho para pensar sobre si mesmo.

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br

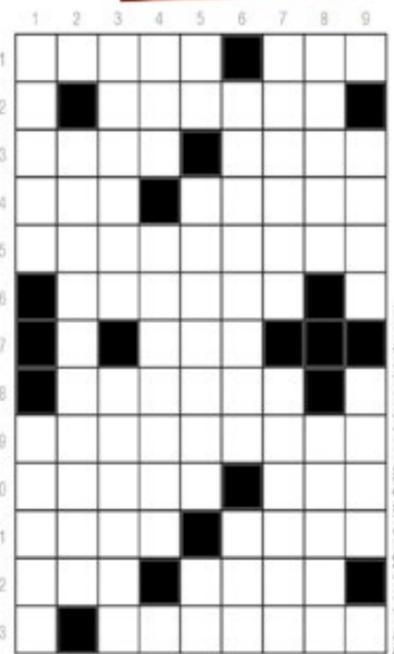
A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- (Quim.) Cr / Importante polo industrial do Brasil, em SP
- O defunto
- A mesma coisa / Cada fio que nasce na pele do homem
- Perceber com os olhos / Os lugares populares, no estádio
- Reabsorção do osso, que ocorre de modo normal e contínuo durante toda a vida
- Privar dos direitos civis
- As consoantes de Caetano
- Afirmção inventada, sem fundamento
- Utensílio para escrever, com ponta recarregável
- Nação com capital Cairo / (Abelha) Grupo musical de pop rock
- A paixão do filatelista / Carro romano puxado por dois cavalos
- A sigla de Mixed Martial Arts, violenta luta / Reputado, considerado
- Mulher que dirige uma universidade.

VERTICAIS

- Peneira de fio metálico / Molusco que deixa uma pista babosa
- Ato de desunir, separar duas partes que estavam grudadas
- Doação feita pelos fiéis em certos atos litúrgicos / Obstruir (fígado)
- Flexão do pronome eu / Qualquer documento, título etc.
- (Econ.) Um tipo de ação das bolsas de valores / Que tem sabor bom, agradável / O titânio, entre os químicos
- Diz-se da pessoa que recorre contra uma sentença ou um julgamento / (Inform.) Menor unidade de dado que um sistema pode tratar
- Tornar-se seguidor ou fã de um movimento ou de associação / Uma modalidade de arte marcial japonesa
- (Trocar as) Equivocar-se / Frio intenso
- Tempero untuoso / Uma personagem como a Sininho, do "Peter Pan".



13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Cerveja, 2. Desobediência, 3. Ovelha, 4. Mito, 5. Escudo, 6. Censura, 7. Cereja, 8. Laranja, 9. Locomotiva, 10. Egipto, 11. Seta, 12. Mela.

VERTICAIS: 1. Cerveja, 2. Desobediência, 3. Ovelha, 4. Mito, 5. Escudo, 6. Censura, 7. Cereja, 8. Laranja, 9. Locomotiva, 10. Egipto, 11. Seta, 12. Mela.

13. Mulher que dirige uma universidade.

14. Mulher que dirige uma universidade.

15. Mulher que dirige uma universidade.

16. Mulher que dirige uma universidade.

17. Mulher que dirige uma universidade.

18. Mulher que dirige uma universidade.

19. Mulher que dirige uma universidade.

20. Mulher que dirige uma universidade.

21. Mulher que dirige uma universidade.

22. Mulher que dirige uma universidade.

23. Mulher que dirige uma universidade.

24. Mulher que dirige uma universidade.

25. Mulher que dirige uma universidade.

26. Mulher que dirige uma universidade.

27. Mulher que dirige uma universidade.

28. Mulher que dirige uma universidade.

29. Mulher que dirige uma universidade.

30. Mulher que dirige uma universidade.

31. Mulher que dirige uma universidade.

32. Mulher que dirige uma universidade.

33. Mulher que dirige uma universidade.

34. Mulher que dirige uma universidade.

35. Mulher que dirige uma universidade.

36. Mulher que dirige uma universidade.

37. Mulher que dirige uma universidade.

38. Mulher que dirige uma universidade.

39. Mulher que dirige uma universidade.

40. Mulher que dirige uma universidade.

41. Mulher que dirige uma universidade.

42. Mulher que dirige uma universidade.

43. Mulher que dirige uma universidade.

44. Mulher que dirige uma universidade.

45. Mulher que dirige uma universidade.

46. Mulher que dirige uma universidade.

47. Mulher que dirige uma universidade.

48. Mulher que dirige uma universidade.

RESUMO DAS NOVELAS

MALHAÇÃO TODA FORMA DE AMAR

17h45, na Globo

Marco não gosta de presença de Rui. Carla desconfia da demora de Marco em voltar para casa. Regina convida Meg, Guga, Serginho e Zezinho para morarem em sua casa. Madureira e Filipe contam ao delegado que Rui declarou a morte de Rita. Nanda aceita namorar Marquinho. Anjinha, Carla e sua família comemoram a volta de Marco para casa. Madureira confronta Marco sobre sua relação com Rui.

ÉRAMOS SEIS

18h20, na Globo

Julinho confronta Afonso e Lola e repulhe. Afonso se surpreende ao saber que Lola poderá se mudar para o Rio de Janeiro. Olga perdoa Zeca e traça um plano para Neves. Durvalina confia a Lola sobre a gravidez de Inês. Inês confessa a Afonso que espera um filho de Alfredo, e pede que o pai se afaste de Lola. Julinho fecha a venda da casa de Lola. Lola, Julinho e Isabel se despedem de sua casa. Zeca é dispensado de seu trabalho, e Neves sugere que o amigo se candidate à prefeitura. Karine e Soraia temem a presença de Lola. Afonso e Lola se beijam. Lola parte com Julinho para o Rio de Janeiro.

SALVE-SE QUEM PUDE

19h30, na Globo

Renzo diz a Alexia/Josimara que ela lembra uma pessoa especial que conheceu. Téo surpreende Luna/Fiona ao convidá-la para um passeio de helicóptero até o Rio de Janeiro. Micaela convoca Bruno para a inauguração do restaurante. Kyra desconfia de que está gostando de Alan. Kyra pede que Alexia investigue o que Renzo deseja com a aproximação de Rafael. Luna/Fiona confessa a Téo que está apaixonada por ele.

AMOR SEM IGUAL

19h50, na Record

Maria Antônia não tem coragem de contar o que aconteceu a Miguel e pede que aconteça à Poderosa. Luiggi invade a agência e diz a Tobias que seu filho foi sequestrado. Luiggi conta tudo a Tobias sobre seu filho e chora. Miguel visita Poderosa que está dormindo pesado. Miguel mente dizendo que não sabe de nada. Os dois discutem. Poderosa liga para Maria Antônia furiosa. Xavier comenta com Ramiro que vai dar tudo certo enquanto Ramiro diz que é sua última chance. Miguel chega tarde ao Mercado Municipal e Oxente pergunta se aconteceu alguma coisa. Miguel diz a Oxente que eles precisam conversar e que o assunto é sério demais.

AS AVENTURAS DE POLIANA

20h30, no SBT

Para substituir Eric, Débora decide colocar Filipa para dançar com Kessya na apresentação. Helô chama Sérgio ao colégio para conversar sobre Mário. Após conversar com Ruth, Sérgio tem uma dura conversa com Mário. Fernanda vê Débora e Afonso conversando e fica enciumada. Disfarçadamente, Waldisney devolve o dinheiro que sua mãe roubou de Branca, e diz que tudo não passou de um mal entendido. Luisa tenta visitar Poliana na escola, mas Pendleton a impede.

AMOR DE MÃE

21h15, na Globo

Daniilo conforta Camila, e Thelma disfarça o nervosismo. Sandro fica tenso com o evento para as novas lideranças da PWA. Jane desconfia do envolvimento de Thelma na morte de Rita. Vitória negocia com Marconi a saída de Farula do tráfico. Lurdes mostra a Thelma seu mural com informações sobre Domênico. Raul se preocupa com o acordo entre Vitória e Marconi. Miguel apoia Lídia a tratar seu alcoolismo. Sandro e Betina fazem sucesso no evento da PWA. Lurdes acompanha Lídia em sua primeira reunião do Alcoólicos Anônimos. Álvaro interrompe o show de Verena, que enfrenta o marido.

SUDOKU

RECREATIVA.COM.BR

	7		8	4				5
							6	7
	5		3				2	1
	4			7	3			
				8		9		
			2	4				7
1		5				8		3
8	2							
4			7	6				8

Passatempos de lógica.

Complete cada tabuleiro de nove quadrados preenchendo os espaços vazios com números de 1 a 9, de modo que eles não se repitam em nenhuma fileira vertical nem horizontal nem em cada grupo de quadrados.

4	3	9	7	6	1	8	5	2
8	2	7	4	5	9	1	6	3
1	6	5	9	2	8	7	3	4
6	8	3	2	4	7	1	9	5
7	1	6	5	9	4	2	3	8
9	4	2	1	7	3	8	6	5
6	8	3	9	7	2	4	1	5
3	9	4	5	1	2	8	6	7
2	7	1	6	8	4	3	5	9



CURTA A RECREATIVA NO FACEBOOK!
[FACEBOOK.COM/ARECREATIVA](https://www.facebook.com/arecreativa)



PROGRAMAÇÃO EM CASA

'FINA ESTAMPA' ESTÁ DE VOLTA AO HORÁRIO NOBRE



Por Gladys Magalhães
ESPECIAL PARA A GAZETA
anexo@gazetasp.com.br

Por conta do coronavírus, Globo muda programação e abre canais fechados; veja dicas do que assistir enquanto fica em casa



REPRODUÇÃO

O coronavírus (Covid-19) está mudando a rotina de praticamente todo o planeta e, pela primeira vez, a TV Globo paralisou as gravações de suas novelas em prol da saúde de seus funcionários. Dessa forma, a partir da próxima segunda-feira (23), volta ao ar no lugar de "Amor de Mãe", em versão compacta, "Fina Estampa", novela escrita por Aguinaldo Silva, que foi ao ar em

2011.

Protagonizada por Lília Cabral e Christiane Torloni, a trama foca nas histórias de Pereirão (Lília), uma mulher honesta, que trabalha como faz-tudo, e Tereza Cristina (Christiane), uma socialite. Entre os personagens icônicos há ainda o mordomo Crô, vivido por Marcelo Serrado, e o motorista Baltazar, interpretado por Alexandre Nero.

Além de "Fina Estampa", o público poderá matar

as saudades de "Totalmente Demais", que substitui "Salve-se Quem Puder", a partir do dia 30, e de "Novo Mundo", que entra no lugar de "Nos Tempos do Imperador", novela que substituiria "Éramos Seis", também a partir do dia 30.

Festejada entre os adolescentes, "Malhação: Vida a Diferença", escrita por Cao Hamburger, entrará no ar em abril, quando termina "Malhação: Toda Forma de Amar".

Já os programas "Mais Você", "Encontro com Fátima Bernardes", "Globo Esporte" e "Se Joga" ficarão temporariamente fora do ar para dar lugar a uma programação jornalística de 11 horas de programação ao vivo.

Por meio de nota, a emissora carioca informa ainda que liberará de forma gratuita conteúdos do Globoplay e de seus canais a cabo, que incluem Telecine e GloboNews.



AMANDA MATLOVICH/NETFLIX

A Vida e a História de Madam C.J. Walker

Madam C.J. Walke, a cabelereira empreendedora afro-americana que se tornou a primeira mulher milionária por seu próprio esforço nos Estados Unidos, terá sua história contada em uma minissérie na Netflix. A vencedora do Oscar, Octavia Spencer é quem tem a missão de interpretar este ícone da história afro-americana. "A Vida e a História de Madam C.J. Walker" estreia na Netflix nesta sexta-feira (20).



DIVULGAÇÃO

My Brilliant Friend

Os fãs de "My Brilliant Friend", adaptação de "Série Napolitana", da escritora Elena Ferrante, já podem respirar aliviados. A nova safra de capítulos da série começou a ser disponibilizada na última segunda-feira (16). Agora, as amigas Lila e Lenu chegam a um momento de questionamento sobre o futuro de suas vidas.

Os episódios inéditos de "My Brilliant Friend" vão ao ar todas as segundas, às 23h, na HBO. A série também está disponível no HBO GO.



DIVULGAÇÃO

Westworld

No último domingo (15) foi ao ar o capítulo inicial da terceira temporada de uma das mais festejadas séries da HBO, "Westworld". A trama, baseada em um filme de mesmo nome de 1973, se passa, a princípio, no parque Westworld, um lugar habitado por robôs, onde visitantes humanos podem fazer o que quiserem. Na leva atual de episódios, contudo, são os robôs quem invadem "o mundo real".

Os episódios inéditos de "Westworld" vão ao ar todos os domingos, às 22h, na HBO. A série também está disponível no HBO GO.



DIVULGAÇÃO NETFLIX

Go! Go! Cory Carson

Desde a última segunda-feira (16) está no ar a nova temporada de "Go! Go! Cory Carson". Dessa vez, o carrinho Cory Carson, inspirado na famosa linha de brinquedos Go! Go! Smart Wheels, embarca em novas aventuras em festas, em uma caça ao tesouro, no médico e em muitos outros lugares.

A temporada 2 de "Go! Go! Cory Carson" está disponível na Netflix.





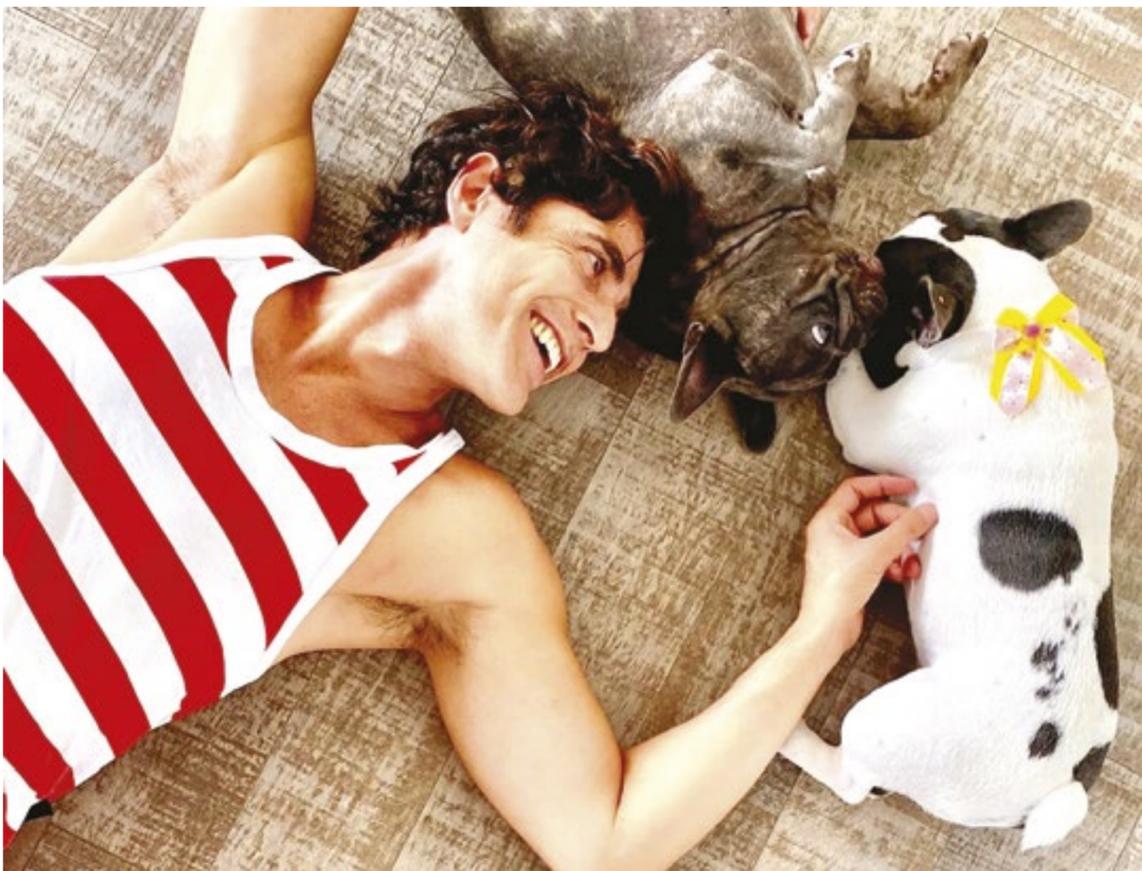
Por **Ciro Hamen**
ESPECIAL PARA A GAZETA
anexo@gazetasp.com.br

QUARENTENA

Famosos dão dicas

Reynaldo Gianecchini, Cauã Reymond, Aline Riscado e outros dão sugestões do que fazer nesses dias

Alguns famosos estão usando as redes sociais para dar dicas do que fazer durante a quarentena por conta do coronavírus. “Quarentena. Tempo de amar mais, se conectar mais, ter mais empatia. Ficar em casa por amor”, escreveu Reynaldo Gianecchini, posando ao lado de seus dois cachorros. Cauã Reymond recomendou algumas séries de atividades físicas que podem ser realizados apenas com um tapete ou colchonete, enquanto MC Rebecca lançou uma playlist chamada “pra dançar no quarto” com músicas animadas. Aline Riscado sugeriu meditação e comer frutas.



REPRODUÇÃO INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/GLOBO

Discussão pública

Em sua coluna publicada no jornal “O Globo” na última quarta-feira (18), Patrícia Kogut deu nota zero para Tiago Leifert que, segundo ela, “chamou o corona de ‘resfriado’”, no Big Brother Brasil. “Tudo que eu disse é baseado nas informações da OMS, CDC e Min da Saúde, não é opinião. Desserção presta você ao colocar palavras erradas na minha boca”, respondeu Leifert no Instagram. Patrícia é mulher de Ali Kamel, diretor geral de jornalismo da “Globo”.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Distração Isolada

Alguns famosos, como Fernanda Paes Leme, estão dando dicas sobre o que fazer durante a quarentena. “Reserve um momento do seu dia para assistir algo que te distraia, ouvir música, ler, desenhar, pintar, escrever, enfim, fazer algo que você gosta, que te coloque dentro de uma normalidade”, recomendou a atriz.

Anitta está em casa fazendo quarentena voluntária para evitar o contágio do novo coronavírus, mas nem assim a cantora abre mão da sensualidade. “Meus looks do dia têm sido assim a semana toda”, escreveu a cantora, postando vários clique de lingerie branca. “Que mulher maravilhosa”, exaltou um seguidor.

Isis Valverde dá “fugidinha”

No meio da pandemia de coronavírus, Isis Valverde conseguiu aproveitar o sol da última quarta-feira (18) para deixar o bronzado em dia. Isolada em casa com a família, a atriz compartilhou no Instagram alguns cliques em que aparece com um biquíni colorido, exibindo a boa forma. “Uma fugidinha atrás de vitamina D é sempre válido”, escreveu. Os fãs, como sempre, a encheram de elogios. “Gata mais gata do Brasil”, comentou um. “Um corpo é um corpo”, disse outro.



REPRODUÇÃO INSTAGRAM

Curtas



REPRODUÇÃO/GLOBO

INVASÃO. William Bonner pediu desculpas a telespectadores depois que o som de uma música tradicionalmente tocada nos comícios do PT “invadiu” o link, durante o Jornal Nacional, ao vivo, na última quarta-feira (18). De Brasília, a repórter Giovanna Telles falava sobre a reunião realizada pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido) com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli.

FORA. Após fazer um vídeo apelando para não perder o emprego, Stênio Garcia já recebeu a notícia da decisão final da “Globo”. O ator, de 88 anos, afirma que não terá o seu contrato renovado e receberá seu último salário da emissora carioca no dia 30 de março. Preocupado, o artista não sabe como pagará suas contas a partir de abril sem o emprego na televisão.



REPRODUÇÃO/TWITTER

DEBOCHE. Marcelo Adnet não perdeu a oportunidade de tirar sarro de Jair Bolsonaro, atrapalhado com a máscara, durante coletiva realizada ao lado de outros ministros, na última quarta-feira (18). “Estamos esclarecendo. Não há motivo para pânico nisso tudo aí. Tudo sob controle”, brincou o humorista, imitando a voz do presidente.

Frase



REPRODUÇÃO/GLOBO

“A Marcela não é amiga da Thelma”

Denis Santos, marido de Thelma, do BBB, em entrevista ao “UOL”.



PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 08/2020
Objeto: Execução de obras de ampliação da E. E. Pedro Moraes Cavalcanti – Jardim Nova Iguaçu. Entrega das Propostas: até 23/04/2020 às 13h30. Abertura das Propostas: 23/04/2020 às 14h.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de março de 2020.
Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2020
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças de reposição de uso veicular de diversas montadoras para utilização nos veículos da Frota Municipal.

FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL POR MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS CONFORME LEI Nº 13.979/06 DE FEVEREIRO 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7044 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de março de 2020.
DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal
LAERSON ANDIA - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Aviso de licitação – Pregão Presencial n.º 07/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de pessoal, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para implantação e remoção de sinalização viária horizontal em diversas vias públicas do Município de Araçarigüama - SP, pelo período de 12 (doze) meses. Encerramento dia 16/03/2020, às 09:00hs. Sessão Pública do Pregão Presencial: 16/03/2020 às 09:00hs, na Rua Leopoldo da Silva, nº. 1.000 - Jd. Bela Vista - Araçarigüama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 02/03/2020, das 9:00 às 16:30 horas no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br. Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
LEI Nº. 2.067/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.026/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

DINAMERICO GONCALVES PERONI. Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Extraordinária realizada em 18 de março de 2.020, aprovou por 10 (dez) votos favoráveis, o Projeto de Lei nº. 008/2020, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2.026/18, passando a vigorar com a seguinte redação:

* Art. 4º....

Parágrafo Único- Os benefícios de que trata o "caput" poderão ser prorrogados até 31 de dezembro de 2020."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI
EM, 19 DE MARÇO DE 2020.
DINAMERICO GONCALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 24/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

A Prefeitura Municipal de Bebedouro torna público para conhecimento de interessados, que no dia 07 de abril de 2020, às 13:00 horas, no Protocolo da Prefeitura, no prédio do Paço Municipal, localizado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, serão recebidos os envelopes de nº 1 "Documentação" e nº 2 "Proposta de Preços" relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2020, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Iluminação Pública na Rua Frei Querubim Rega, neste município de Bebedouro/SP, mediante a transferência de parte de recursos financeiros do CONVENIO Nº 445/2019 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, esta por sua SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, e com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO SDR Nº 2794/94/2019, incluindo material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, que serão abertos às 13:30 horas do mesmo dia. O Edital e seus respectivos Anexos da Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Divisão de Despesas - Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, ou informações pelo telefone 0**17 3345 9100.

Bebedouro/SP, 19 de março de 2020.
Nelson Sanchez Filho
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

RB Capital Commercial Properties S.A.
NIRE-35.300.349.555 - CNPJ/MF nº 08.212.156/0001-04

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária em 06.02.2020

Hora, Data, Local: 06.02.2020, 08h40, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP

Presença: Totalidade do capital social. **Mesa:** Denise Yuri Santana Kazuira, presidente; Roberson Ferreira, secretário.

Deliberações Aprovadas: (i) Aprovar as contas dos administradores, e Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos às demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2019, publicados em 06.02.2020, no DOESP e na Gazeta de São Paulo; e (ii) Tendo em vista que a Companhia apurou lucro, no valor de R\$ 13.688.978,42, sendo que: (i) R\$ 684.448,92 foram alocados para a Reserva Legal; (ii) Ratificar as distribuições de dividendos mínimos obrigatórios realizados pelos administradores, no valor total de R\$ 3.251.132,37; e (iii) o saldo restante no valor de R\$ 9.753.397,13 foram alocados para a reserva de lucros. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 06.02.2020.

Acionistas: RB Capital Realty Investimentos Imobiliários Ltda e RB Capital S.A. ambas por Denise Yuri Santana Kazuira e Olavo Nigel Sapchenko Arfelli Meyer. JUCESP 151.23720-7 em 17.03.2020. Gisela Sirriema Ceschin - Secretária Geral

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1011211-17.2017.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gilmar Rodrigues de Freitas, CPF. 285.925.748-97, que VSTP Educação Ltda., ajuizou-lhe uma ação Monitoria, para o recebimento de R\$ 13.999,60 (Jun/2017), decorrentes do Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida, firmado em 19/02/2016. Estando o requerido em lugar ignorado, CIDADÃO fica por este EDITAL, para que, em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado (ficando isento de custas e honorários) ou embargue a ação, sob pena de constituir-se de pleno direito, o título executivo judicial, nomeando-se curador(a) especial. Será este edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 0004781-51.2017.8.26.0008 - PRAZO DE 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 01ª Vara Cível do Foro Regional VIII Tatuapé, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, DR. FÁBIO ROGERIO BOJO PELLEGRINO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a ROMEL BERMEJO, CPF:321.944.228-54, que CORTESIA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA visando a quantia de R\$26.920,85 (setembro/2019), acrescida de correção monetária e custas. Estando o SUPRACITADO em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o ofereça impugnação, sob pena de multa, honorários, penhora e avaliação. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, com nomeação de curador. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1047188-07.2016.8.26.0100

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 42ª VARA CÍVEL, DO FORO CENTRAL CÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, DR. ANDRÉ AUGUSTO SALVADOR BEZERRA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a IMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:18.224.966/0001-78 que, AÇOBRAS AÇOS BRASILEIRO LTDA promove ação de TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE, visando declarar inexistência e inépcia dos protestos efetuados, por descumprimento do contrato de prestação de serviços, ficando a ré condenada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados em 20% do valor dos títulos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, com nomeação de curador. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, AUTOS DO PROCESSO Nº 1017864-17.2018.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a OUZE MOBILAR COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ:09.083.850/0001-75; EWERTON SOUZA DO NASCIMENTO - ME, CNPJ:15.289.822/0001-01 e EWERTON SOUZA DO NASCIMENTO, CPF:355.017.798-46 que, WOERINCLER BECKER e W.B. ENGENHARIA ELETRICA, promovendo ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS, visando a declaração de inexistência de dívida e a exclusão de seu nome nos órgãos de cobrança, ficando os réus condenados à devolução dos valores pagos por descumprimento contratual no valor de R\$15.000,00, atualizado, bem como indenização por danos morais no montante de 10 salários mínimos, além do pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. E, para que chegue ao conhecimento dos SUPRACITADOS expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, para que apresentem contestação no prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis com nomeações de curadores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado em Guarulhos, 13 de março de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 0011546-81.2019.8.26.0068

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. RAUL DE AGUIAR RIBEIRO FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a CHAMA MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ:16.896.519/0001-30, que SAULO NARDY NADER requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA visando a quantia de R\$11.621,51 (setembro/2019), acrescida de correção monetária e custas. Estando o supra citado em lugar ignorado, foi deferida intimação por edital, para que em 15 dias, após os 30 dias supra, pague o ofereça impugnação, sob pena de multa, honorários, penhora e avaliação. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, com nomeação de curador. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 31 de janeiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax: (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.050, 19 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ E DEFINE AS AÇÕES NECESSÁRIAS À REDUÇÃO DO CONTÁGIO PELO COVID-19 - CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Porto Feliz, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (covid-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-n-CoV);

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, e Decreto nº 64.865 de 18 de março de 2020 do Estado de São Paulo, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19), do regime de trabalho de servidor público e contratado, e dá outras providências

CONSIDERANDO a necessidade da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência no Município de Porto Feliz, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável se necessário.

Art. 2º Ficam suspensas as licitações do Município, excetuadas aquelas em que haja a imperiosa necessidade de manutenção de serviços básicos, bem como que digam respeito aos serviços de saúde, alimentação, e de natureza essencial e caráter ininterrupto.

Art. 3º - Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

II - nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência, conforme Lei Federal 13.979/2020.

Art. 4º - Ficam suspensos o expediente externo e o atendimento presencial, por 30 (trinta) dias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Feliz - PORTOPREV, prorrogável se necessário.

§ 1º - Permanecerá o atendimento telefônico para orientação do público das 09:00h as 15:00h dos seguintes órgãos:

- I - Paço Municipal: (15)3261-9000;
- II - Secretaria Municipal de Saúde: (15) 362-3837;
- III - Vigilância Sanitária e Epidemiológica: (15)3262-4200;
- IV - Secretaria Municipal da Assistência Social: (15) 3262-3023;
- V - Secretaria de Obras Públicas, Planejamento Urbano e Habitação (15) 3262-3666;
- VI - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo (15) 3262-3666;
- VII - Secretaria Municipal de Segurança Pública (15) 3262-1118;
- VIII - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE (15) 3262-9700 e 0800 7702 195;
- XV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Porto Feliz (15) 3261-6725.

§2º - Todos os estagiários ficarão afastados pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogável, se necessário.

§3º - Fica excetuada da previsão deste artigo os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Assistência Social, os serviços essenciais da Secretarias de Obras e o serviço de Plantão do SAAE e aqueles de natureza ininterrupta (Tratamento de Água e Esgoto).

§4º - No tocante a Rede Pública Municipal de Educação deverá ser garantido quantitativo mínimo de funcionários nas unidades Escolares (Equipe Gestora, Administrativa e de Auxiliares Operacionais) com atendimentos emergenciais, que garantam a abertura e fechamento de prédio para a campanha de vacinação.

§5º - Cada órgão acima citado deverá expedir orientações específicas quanto à forma de atendimento presencial e expediente externo, observando as demais determinações constantes deste Decreto.

§6º - Caberá aos órgãos da Prefeitura a elaboração de normas infralegais, com o objetivo de orientar a população quanto à forma de trabalho por meio de telefones e site.

§7º A Administração Municipal poderá requisitar a qualquer momento o retorno ao trabalho de qualquer servidor.

Art. 5º - Durante o período acima citado, ficam suspensos os prazos administrativos por 30 (trinta) dias em curso, perante todos os órgãos da Prefeitura, SAAE e PORTOPREV, prorrogável se necessário.

§1º - Todos os tributos, taxas e tarifas municipais que vencerem neste período serão automaticamente prorrogados para que o vencimento recaia em 7 (sete) dias após o encerramento da situação de emergência.

§2º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE autorizado a suspender as atividades de interrupção de fornecimento de água no período que perdurar o estado de emergência.

Art. 6º - Qualquer servidor público, ou contratado por empresa que presta serviço para o município de Porto Feliz, que se enquadrar em alguma das condições abaixo, durante o período de 30 (trinta) dias, devem atuar exclusivamente em regime de trabalho à distância.

- I - Gestantes;
- II - Maiores de 60 anos;
- III - Pacientes oncológicos e imunocomprometidos, comprovados por laudo médico;
- IV - Servidores / funcionários que tenham retornado de viagem internacional nos últimos 14 (quatorze) dias, mediante comprovação;
- V - Servidores / funcionários que apresentarem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).

§1º - Nas hipóteses citadas no inciso V, passa o servidor / funcionário a ser considerado um caso suspeito e deverá adotar o protocolo de atendimento específico emitido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, devendo entrar em contato com a Administração Pública para informar a existência de sintomas.

§2º - A autoridade superior em cada caso deverá expedir ato de regulamentação do trabalho remoto em atenção à manutenção da continuidade e essencialidade das atividades da Administração Pública.

§3º - As reuniões administrativas serão preferencialmente não presenciais (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis.

Art. 7º - A adoção das medidas de que trata o artigo anterior deverá ser proporcional e na exata extensão necessária para viabilizar o tratamento, evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus (covid-19), mediante motivação, na forma do caput do artigo 37 da Constituição da República.

Art. 8º - As Secretarias do município e os demais órgãos integrantes da Administração Pública poderão expedir atos infralegais regulamentando o trabalho dos seus servidores privilegiando o trabalho remoto - "home office".

Art. 9º - Os Cemitérios "Velho" e "Campo Santo" ficarão fechados para visitação, permanecendo apenas os serviços de sepultamento.

Art. 10 - Fica suspenso o registro de jornada por meio do ponto biométrico, resguardada a obrigação do registro de ponto por meio escrito, devendo cada Secretaria realizar tal controle.

Art. 11 - Fica o Secretário de Saúde autorizado a fazer relatório dos profissionais da saúde para fim de atendimento das demandas de combate ao coronavírus (covid-19).

Art. 12 - Ficam temporariamente suspensas férias, licenças sem vencimento e licença prêmio dos profissionais que possam auxiliar no combate dos casos decorrentes do coronavírus (covid-19), compreendendo os seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- III - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 13 - Fica suspenso temporariamente o recadastramento dos servidores públicos aposentados, cabendo a retomada do calendário a ser definido após o fim das medidas de prevenção aqui adotadas.

Art.14 - Observadas as alterações deste Decreto, ficam ratificados os Decretos 8.045/2020 e 8.047/2020.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 19 DE MARÇO DE 2020.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 19 DE MARÇO DE 2020.

Daniele Campos de Camargo
Diretor de Administração

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP. EDITAL DE LEILÃO dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados na lide e INTIMAÇÃO do executado COMERCIAL SP LTDA, e demais interessados, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial, promovida por BANCO BRADESCO S/A. Processo sob nº 0001915-16.2012.8.26.0115. O DR. MARCELO NAI KAI LEE, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP, na forma da lei, FAZ SABER, que por este Juízo processam-se os autos do processo de Execução de Título Extrajudicial em face de COMERCIAL SP LTDA. O leilão será realizado através do site TM LEILÕES (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 - São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com 1ª Leilão que terá início em 04/05/2020 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 07/05/2020 às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a 100% do valor de avaliação, e não havendo licitantes se iniciará o 2º Leilão no dia 07/05/2020 às 14:01 horas, encerrando-se no dia 12/05/2020 às 15:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a 50% de avaliação. Caso não haja licitantes no 2º Leilão, eventuais propostas de aquisição por valor inferior serão consignadas nos autos para apreciação e deliberação do MM. Juízo. DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS: LOTE 1: MATRÍCULA 48.686 E LOTE 2: MATRÍCULAS 23.675 E 23.676. CONDUÇÃO DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela leiloeira, Thais Silveira Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, ACESSO O SITE: WWW.TMLEILOES.COM.BR.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP. EDITAL DE LEILÃO do bem móvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e INTIMAÇÃO do executado IMOBILIÁRIA INDEPENDENTE IMÓVEIS (ODENIR FERNANDES IMOBILIÁRIA ME) e demais interessados, extraída dos autos da Execução de Título Judicial, promovida por AMERSON MESSIAS PEREIRA nº 0003222-92.0115. O DR. MARCELO NAI KAI LEE, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP, na forma da lei, FAZ SABER, que por este Juízo processam-se os autos do processo de Execução de Título Judicial em face de IMOBILIÁRIA INDEPENDENTE IMÓVEIS (ODENIR FERNANDES IMOBILIÁRIA ME). O leilão será realizado através do site TM LEILÕES (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 - São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com 1ª Leilão que terá início em 01/04/2020 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 03/04/2020 às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a 100% do valor de avaliação, e não havendo licitantes se iniciará o 2º Leilão no dia 03/04/2020 às 14:01 horas, encerrando-se no dia 08/04/2020 às 15:00 horas, onde somente serão aceitos lances com valor igual ou superior a 50% de avaliação. Caso não haja licitantes no 2º Leilão, eventuais propostas de aquisição por valor inferior serão consignadas nos autos para apreciação e deliberação do MM. Juízo. CONDUÇÃO DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela leiloeira, Thais Silveira Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. DESCRIÇÃO DO BEM: Chevrolet Spin 1.8 L LT Autômato, cor Branca, ano/mo delo 2014, Placa FAV-7238. VALOR: R\$ 14.000,00. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, ACESSO O SITE: WWW.TMLEILOES.COM.BR.

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS EDITAL DE LEILÃO, para INTIMAÇÃO e conhecimento de todos os interessados, na venda dos bens móveis abaixo descritos, pertencentes à FALÊNCIA DE ADEPLAS INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA., representada pela Sra. Administradora Judicial nomeada DRA. DANIELA TAPXURE SEVERINO, CREDORES E MINISTÉRIO PÚBLICO. Processo nº 0007878-42.2007.8.26.0224. O DR. JAIME HENRIQUES DA COSTA, MM, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, que por este Juízo processam-se os autos da FALÊNCIA DE ADEPLAS INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA. O leilão será realizado com fulcro na Lei nº 11.101.2005 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site TM LEILÕES (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 - São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com 1ª Leilão que terá início em 28/04/2020 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 30/04/2020 às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a 100% do valor de avaliação, não havendo licitantes se iniciará o 2º Leilão às 14:01 horas, encerrando-se no dia 05/05/2020 às 15:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a 50% de avaliação. Eventuais propostas serão recebidas pela leiloeira até o final do 2º leilão e encaminhadas para apreciação do MM. Juízo. CONDUÇÃO DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela leiloeira Thais Silveira Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, ACESSO O SITE: WWW.TMLEILOES.COM.BR.

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO EDITAL DE LEILÃO, para INTIMAÇÃO e conhecimento de todos os interessados, na venda dos bens móveis abaixo descritos, pertencentes à FALÊNCIA DE CONSTRUTORA BETER S/A., (CNPJ nº 11.192.373/0001-04), representada pelo Sr. Administrador Judicial nomeado DR. FREDERICO REZENDE (F. REZENDE CONSULTORIA EMPRESARIAL), CREDORES E MINISTÉRIO PÚBLICO. Processo nº 0195566-97.008.8.26.0100. O DR. JOÃO DE OLIVEIRA FILHO, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, que por este Juízo processam-se os autos da FALÊNCIA DE CONSTRUTORA BETER S/A., com fulcro na Lei nº 11.101.2005 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP. O leilão será realizado através do site TM LEILÕES (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 - São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de bens imóveis abaixo descritos, na modalidade on-line com 1ª LEILÃO que terá início em 13/04/2020 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 15/04/2020 às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a 100% do valor de avaliação, não havendo licitantes se iniciará a 2ª LEILÃO em 15/04/2020 às 14:01 horas, encerrando-se no dia 22/04/2020 às 15:00 horas onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a 50% do valor de avaliação. Eventuais propostas serão recebidas pela leiloeira até o final do leilão e encaminhadas para apreciação do MM. Juízo. Obs.: Terão prioridade os lances/propostas autênticos a integralidade dos imóveis. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, ACESSO O SITE: WWW.TMLEILOES.COM.BR.

25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO, Art. 887, § 3º/CPCC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 45ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DA CAPITAL. Processo nº 1007805-20.1918.8.26.0100. Executados: executado(s) JEAN PAUL SEELMANN - Apartamento c/ área total de 378,7763m² na Carqueira César - SP. Rua Rio Preto, nº56. São Paulo/SP - Contribuinte nº 014.025.0090-4. Descrição completa na Matricula nº 11.407 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.744.097,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.646.458,35 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/04/2020 às 14h10min, e termina em 06/05/2020 às 14h10min; 2ª Praça começa em 06/05/2020 às 14h11min, e termina em 26/05/2020 às 14h10min. Ficam os executados(s) JEAN PAUL SEELMANN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/05/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.COM.BR

ŠUPERBID www.majudicial.com.br | cac@majudicial.com.br.com.br Nhandeara Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., faz saber que, na qualidade de credora fiduciária, promoverá a venda, do imóvel adiante descrito nos termos da Lei 9.514/97, mediante 1ª leilão a ser realizado em 31/03/2020 às 14h, na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 105, 4º andar - São Paulo/SP informações: (11) 49509400 ou www.superbid.net, se necessário, 2ª leilão a ser realizado em 02/04/2020 às 14h, no mesmo endereço. Imóvel: Apartamento nº 262 localizado no 26º pavimento do Edifício Residencial Vereda Reserva Vila Carrão situado à Rua Nhandeara nº 80, na Vila Santa Isabel, 46º Subdistrito-Vila Formosa contendo: Área Privativa de 139,320m² (nesta incluído o depósito nº 100 e as vagas de garagem nºs 159M e 195M); Área Comum de 80,039m² perfazendo Área Real Total de 221,359m² correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,90630% no todo. Matricula 300.037 do 9º CRI de São Paulo/SP. Cadastro Municipal nº 055.118.0266-2. Imóvel Ocupado. O pagamento do valor da arrematação deverá ser efetuado 01 dia útil após o leilão. Valores: 1ª Praça R\$965.885,47 e de 2ª Praça R\$1.060.827,42. Pela internet ou fisicamente, no endereço declinado acima, em igualdade de condições: Tel: (11) 49509514 e Fax: (11)2163-7801. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Leiloeiro Oficial: Paulo Francisco Antonio Casale Luerc - Jaupress 842.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MARILIA. Processo nº 1007824-04.2018.8.26.0344. Executado: KLAUBER GUERRA SANTOS MIRANDA.

DIREITOS DO FIDUCIANTE - Unidade autônoma c/151417m² em Marliã/SP. Rua do Algodão, nº218, Marliã/SP - Contribuinte nº 31089500. Descrição completa na Matricula nº 65.717 do 01º CRI de Marliã/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$110.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$77.000,00 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).

DATAS DAS PRAÇAS - 1ª PRAÇA COMEÇA EM 05/05/2020 ÀS 10H40MIN. E TERMINA EM 08/05/2020 ÀS 10H40MIN. 2ª PRAÇA COMEÇA EM 08/05/2020 ÀS 10H41MIN. E TERMINA EM 28/05/2020 ÀS 10H40MIN.

Fica o executado KLAUBER GUERRA SANTOS MIRANDA, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como a credora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A; credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/11/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO, Art. 887, § 3º/CPCC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Leiloeiro Oficial - JUCESP 744. 45ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo nº 0083583-78.2017.8.26.0100. Executados: requerido(s) PAULO SERGIO MIGUEZ URBANO, SOLANGE CARAM DE MORAES - Apto 121, 2º andar, Ed. Ignácio Souza Varella, à R. Martiniano de Carvalho, 934, 2º subd.-Liberdade/SP, c/ 221,69m², área privativa, 84,23m² - área comum, sendo 43,21m² áreas/coisas de uso comum e 41,02m² garagem, c/ área construída vendável - 295,92m². Rua Martiniano de Carvalho, nº934, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.071.01178. Descrição completa na Matricula nº 97.403 do 1º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.397.742,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 698.871,06 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/04/2020 às 14h10min, e termina em 30/04/2020 às 14h10min; 2ª Praça começa em 30/04/2020 às 14h11min, e termina em 20/05/2020 às 14h10min. Ficam os requerido(s) PAULO SERGIO MIGUEZ URBANO, SOLANGE CARAM DE MORAES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/02/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 45ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo nº 108209-50.2014.8.26.0100. Executados: executado(s) OVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME, OLIVIO DELLA VITTORIA - Terreno com 14.383,44m² - Itapevi/SP. Estrada Miguel Novaes, nº/s/n, Itapevi/SP - Contribuinte nº 203.131.81.0001.00.000. Descrição completa na Matricula nº 4.642 do 1º CRI de Itapevi/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.646.487,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.823.243,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/04/2020 às 14h10min, e termina em 24/04/2020 às 14h10min; 2ª Praça começa em 24/04/2020 às 14h11min, e termina em 14/05/2020 às 14h10min. Ficam os executados OVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME, OLIVIO DELLA VITTORIA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) REGINA STELA FRANCO PAZ, bem como os credores GINO DI RICCO JUNIOR, GRAZIA ASSUNTA PALUMBO, JSK SERVIÇOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, DOMENINA ALVES SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/04/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/97 PRESENCIAL E ON-LINE Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matricula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Remaza Administradora de Consórcio LTDA., anteriormente denominada Remaza Novaterra Adm. de Consórcio Ltda., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Pedrosa, nº 407 - Térreo, 1º, 2º e 3º andares, Bairro Liberdade, inscrita no CNPJ nº 02.354.055/0001-57, levará a PÚBLICO LEILÃO: do modo Presencial e On-line: www.gustavoreisleiloes.com.br nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, o imóvel abaixo descrito: Imóvel Leilão: Dia 02 de Abril de 2020 às 14:00 horas. Valor Mínimo: R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta mil reais). Local: Rua Amador Cavalcanti, 347 - Cor. 2620 - Friburgo - São Paulo/SP. Segundo Leilão: Dia 09 de Abril de 2020 às 14:00 horas. Valor Mínimo: R\$ 185.342,68 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Local: Rua Amador Cavalcanti, 347 - Cor. 2620 - Friburgo - São Paulo/SP. IMÓVEL: APARTAMENTO Nº22-A, localizado no 2º pavimento do "Condomínio Araguaia" integrante do "Conjuro Habitacional Bogadoiro Eduardo Gomes", situado na Rua Guilherme Guimarães nº 75, no 40º Subdistrito, Brásiliândia, com área útil de 48,99m² e área comum de 9,20m², a área total de 58,19m² e uma quota parte ideal de 3,333% no terreno do condomínio. Cadastro: Contribuinte nº 215.003.0718-1 Matricula 200.103 do 18º Registro de Imóveis de São Paulo. A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 04/03/2020. Condição por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, imposto de Transmissão, Foro, Iudicium, taxas, variadas, certidões, emolumentos cartórios, registros, averbações, eventuais débitos condominiais, etc. O proponente vencedor por meio de lance On-line terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada da transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, à situação de perdas e danos. Condição por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, tendo a reintegração na posse e posse por escritura de acordo com o disposto no Artº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias.

Informações: (11) 3101-1888 ou www.gustavoreisleiloes.com.br

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS 25 / Março 2020 Quarta 9:30h Rod. Raposo Tavares, Km 20-SP PRESENCIAL E ONLINE APROX. 120 VEÍCULOS VEÍCULOS RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA 25 / Março 2020 Sexta 15h www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE LEILÃO SUCATAS ECOVIX APROX. 29.500 TN SUCATAS 26 / Março 2020 Quinta 9:30h www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE LEILÃO PEÇAS EQUIP. E MATERIAIS

SOLD Leilões ALEXANDRE TRAVASSOS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 951 23/03/2020 a partir das 9h - Móveis, Eletros e Informática: Televisores, Refrigeradores, Lavadoras, Fogões, Etc. 23/03/2020 a partir das 12h - Móveis, Utensílios e Eletros: Armários, Cadeiras, Cama/Mesa/Banho, Eletros, Enfeites, Etc. 23/03/2020 a partir das 15h30 - Móveis, Utensílios e Eletros: Armários, Cadeiras, Cama/Mesa/Banho, Eletros, Enfeites, Etc. 24/03/2020 a partir das 14h - Itens de Restaurantes: Freezers, Refrigeradores, Maseiras, Balcões Refrigerados, Lustres, Etc. 25/03/2020 a partir das 12h - Veículos Lanches: GM Corsa, Etc. | Chassis: 140694. 25/03/2020 a partir das 14h - Máquinas e Equipamentos: Micro tratores, Roçadeiras, Sopradores, Containers, Etc. 25/03/2020 a partir das 16h - Máquinas Têxteis, Equipamentos e Móveis: Máquinas de Costura, Compressores, Seladoras, Mesas, Cadeiras, Etc. 02/04/2020 a partir das 16h30 - Imóveis: Agências Bancárias. Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 4º andar - São Paulo/SP, 04571-010 | Tel: (11) 3296-7555 WWW.SOLD.COM.BR Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - J2246 Edital de Hasta Pública dos bens abaixo descritos e intimação, expedido nos autos da Ação: Cobrança (Cumprimento de Sentença) nº 0086708-33.2012.8.26.0002 Exequente: Condomínio Edifício Monte Olimpo Executado: EPC Empresa de Participações e Construções Ltda. Terceiros: Município de São Paulo e Fazenda Nacional O MM. Juiz de Direito que este subscrive, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 238/16-CNJ), FAZ SABER que a D1Lance Leilões levará a público leilão os bens abaixo descritos, conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.br. 1ª PRAÇA: De 03/04/2020 15h até 03/04/2020 15h-valor igual ou superior ao da avaliação; 2ª PRAÇA: De 06/04/2020 15h até 28/04/2020 15h-mínimo de 50% do valor de 1ª Praça. HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF. CONDUCTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannaev Vieira-AVILA-JUCESP 941. BENS: (i) Um apartamento nº 101, localizado no 10º pavimento do Edifício Odeon, integrante do empreendimento denominado Monte Olimpo, situado na Rua Lubatunga, nº 397, na Rua Itamira e Vieira nº 93, 29º Subdistrito-Santo Amaro, área privativa de 304,10m², já incluída a correspondente ao depósito nº 6, localizado no pavimento Garagem 1 e a área comum de 254,38m², perfazendo a área total construída de 558,48m. Cadastro Municipal nº 700080268-4. Matricula nº 277.586 do 1º CRI de São Paulo/SP; (ii) Uma vaga de garagem designada pelo nº 94, para efeito de capacidade, de localização indeterminada na garagem situada no subsolo Garagem 2 e no pavimento de Garagem 1 dos Edifícios Odeon e Partenon, integrantes do empreendimento Monte Olimpo, Rua Lubatunga, nº 397, Rua Itamira e Vieira nº 93, 29º subdistrito-Santo Amaro, garagem essa com a área total construída de 4.603,06m². Cadastro Municipal nº 1700080230-7. Matricula nº 277.680 do 1º CRI de São Paulo/SP; (iii) Uma vaga de garagem designada pelo nº 95, para efeito de capacidade, de localização indeterminada na garagem situada no subsolo Garagem 2 e no pavimento de Garagem 1 dos Edifícios Odeon e Partenon, integrantes do empreendimento denominado Monte Olimpo, situado na Rua Lubatunga, nº 397, Rua Itamira e Vieira nº 93, 29º subdistrito-Santo Amaro, garagem essa com a área total construída de 4.603,06m². Cadastro Municipal nº 1700080232-3. Matricula nº 277.682 do 1º CRI de São Paulo/SP; e (v) Uma vaga de garagem designada pelo nº 97, para efeito de capacidade, de localização indeterminada na garagem situada no subsolo Garagem 2 e no pavimento de Garagem 1 dos Edifícios Odeon e Partenon, integrantes do empreendimento denominado Monte Olimpo, situado na Rua Lubatunga, nº 397, Rua Itamira e Vieira nº 93, 29º subdistrito-Santo Amaro, garagem essa com a área total construída de 4.603,06m². Cadastro Municipal nº 1700080233-1. Matricula nº 277.683 do 1º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS: (i): Indisponibilidade (Av.4-19/05/94); Penhora-Fazenda Nacional (R.5-19/01/04); e Penhora-Exequente (Av.6-06/07/17); e (ii), (iii), e (v): Indisponibilidade (Av.4-19/05/94); Penhora-Fazenda Nacional (R.5-19/01/04); e Penhora-Exequente (Av.6-07/08/19). AVALIAÇÃO: R\$ 1.957.984,10 (fts. 263-383 dos autos-Jul/168), a ser atualizado. INTIMAÇÃO: Ficam as partes, executado, cônjuge, credor fiduciário/hipotecário/preferencial, coproprietário, promitente comprador, senhorio diretor, usufrutuário, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, terceiros e demais interessados, que não sejam de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como das penhoras realizadas em 06/07/17 e 07/08/19 (fts. 97/203 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do conteúdo neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual inexecução nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DISQUE SAÚDE 136 Anuncie: 11. 3729-6600 publicidade@gazetasp.com.br

facebook.com/milanleiloes @milanleiloes twitter.com/milanleiloes (11) 3845-5599 23 / Março - 2020 Segunda 16h Rua Quatá, 733 Vila Olímpia - SP PRESENCIAL E ONLINE LEILÃO 06 IMÓVEIS APARTAMENTOS • CASAS • TERRENOS • IMÓVEIS COML • ÁREAS RURAIS 27 / Março 2020 Sexta 11h www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE APARTAMENTOS • CASAS • TERRENOS • IMÓVEIS COML • ÁREAS RURAIS

SOLD Leilões LEILÃO JUDICIAL ONLINE Edital em Resumo Título Patrimonial nº 010669-00 - Ipanema Clube Sorocaba/SP 1ªPraça: 25de março de 2020 10h00 / 2ªPraça 15 de abril de 2020 10h00 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO 3ª Vara e Ofício Cível de Sorocaba/SP Autos nº 0006756-14.2013.8.26.0002 Executados - Sclaclin Serviço Integrado de Análises Clínicas Ltda e outros BENS: Lote 1 - Título Patrimonial nº 010669-00 - Ipanema Clube. Avaliado em R\$2.000,00 Consulte o Edital completo no site www.sold.com.br - Informações (11) 3296-7555

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado GUILHERME DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 002.077.300-20. O Dr. Jamil Ros Sabag, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, em nome da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem móvel, vem ao dele conhecimento haverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por AQUACLIMA LTDA em face de GUILHERME DOS SANTOS - Processo nº 000105-85.2017.8.26.0201 - Controlé nº 17312819, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo de acordo com as regras expostas a seguir: DO BEM - O bem móvel vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do gestor www.megaloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail: visita@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 27/03/2020 às 11:30h e se encerrará às 01/04/2020 às 11:30h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, não havendo licitantes no 2º Leilão, onde será sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 01/04/2020 às 11:31h e se encerrará no dia 04/05/2020 às 11:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUCTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereira Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizado até a data da avaliação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaloes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais débitos de IPTV e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem móvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de depósito judicial em favor do Juízo interessado, sob pena de se deslizar a arrematação. DA PROPOSTA - O interessado poderá apresentar proposta de pagamento parcelado, encerrando prazo por escrito pelo e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 1º, CPC) e o encerramento do leilão a vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que este seja mais vantajoso (Art. 895, § 1º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autorizado e eventual não a pagar a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será descontada a arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for realizada por meio de depósito judicial ou por meios eletrônicos, e deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de depósito que ficará disponível no Portal www.megaloes.com.br. Para qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 888, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS - Um veículo marca Mercedes Benz, placa C003555, chassis - WDBF72W0T42021, ano/mo delo 1996/1997, renavam 65353032, cor: prata. Condição no site do Detran de São Paulo e do RENAVAM que o veículo está alienado ao BANCO FINOMASA S/A (23/01/2020). Valor da Avaliação: R\$ 31.288,00 (trinta e um mil duzentos e oitenta e nois reais) para agosto de 2019. O bem encontra-se na Rua Carlos Von Koseritz, nº117, Hohenholz, Porto Alegre/RS, Caixa, 95090-290. (11) 3136-4510 | www.megaloes.com.br

2ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional II - Santo Amaro/SP EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados MR DOS S. (depositário) A Dra. Jacquira Esther de Lima Bueno, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões - Foro Regional II - Santo Amaro/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem, vem ao dele conhecimento haverem e interessar possa, que este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Alienação Fiduciária por M.R.DOS S. e Execução de Alienação Fiduciária por sua genitora A.C. DOS S.S., em face de MR DOS S. - Processo nº 103580-19.018.8.26.0002 - Controlé nº 15892016, de acordo com as regras expostas a seguir: DO BEM - O bem móvel vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do gestor www.megaloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail: visita@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 30/03/2020 às 10:00h e se encerrará às 02/04/2020 às 10:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, não havendo licitantes no 2º Leilão, onde será sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 02/04/2020 às 10:01h e se encerrará no dia 05/05/2020 às 10:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUCTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereira Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaloes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o bem cominado por conta do arrematante, exceto eventuais débitos tributários e fiscais que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de depósito judicial em favor do Juízo interessado, sob pena de se deslizar a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encerrando prazo por escrito pelo e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 1º, CPC) e o pagamento do lance a vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que este seja mais vantajoso (Art. 895, § 1º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PRO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Aviso Retificação e Prorrogação

Concorrência nº 031/2019.
Processo nº 1004/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reforma e readequação do prédio localizado na rua Américo Brasiliense nº 426, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, conforme descrito em edital e anexos.

Marine Oliveira Vasconcelos, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o Edital da licitação.

Disponibiliza no site www.ribeiraopreto.sp.gov.br e na Secretaria de Administração, Departamento de Materiais e Licitações, Divisão de Compras, sito na Praça Alto do São Bento s/n, Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto-SP, o **Edital de Retificação e Prorrogação dos prazos.**

Novas Datas:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 24 de abril de 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de abril de 2020 às 09:00 horas.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2020.
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal da Administração

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 06/2020
Processo de Compras nº 07/2020

Data/Hora da sessão: 03/04/2020 às 09h30min.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização em toda a rede pública de esgoto do Município, conforme Edital.

Para baixar o Edital acesse o site: <https://www.daev.org.br/licitacao>, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vi Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daevo.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 069/2020"

REE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020, de 05 de março de 2020, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 015/2020, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **"Aquisição de Emulsão Asfáltica R/LC"** para o Departamento de Manutenção e Conservação Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Matão.

O Sr. **José Edinardo Esouetini**, Prefeito Municipal de Matão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**, que tendo em vista o recebimento de Parecer da Pregoeira Municipal informando que em virtude de não acudir interessados ao chamamento editalício em epígrafe, **DECIDE** pela **RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZOS**, sendo que o Edital Retificado e seus anexos, estarão disponíveis a partir do dia **23 de março de 2020**, no site www.matao.sp.gov.br e link **LICITAÇÕES**, e que havendo dificuldade das interessadas o Departamento de Compras e Licitações estará à disposição para gravação do mesmo em mídia digital.

Comunica ainda que os Envelopes de n.º 01 (Proposta Comercial) e de n.º 02 (Documentos de Habilitação) serão recebidos e protocolizados, no Departamento de Compras e Licitações, **até às 08h30min do dia 02 de abril de 2020**. Nesta mesma data e horário, iniciar-se-á a sessão de abertura dos mesmos. Demais informações no Departamento de Compras e Licitações através dos telefones: (16) 3383-4070, (16) 3383-4056, (16) 3383-4068 e (16) 3383-4067, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Matão, 19 de março de 2020.
José Edinardo Esouetini
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 070/2020"

O Sr. **José Edinardo Esouetini**, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **COMUNICA**, que, **REVOGA** o TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019, de 09 de maio de 2019, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 066/2019, que tem como objeto a **"Aquisição de Custos Básicos"**, para o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Matão, em nome da conveniência e do interesse público, devidamente justificado nos autos do processo licitatório em apreço.

Cumpra-se. Comunique-se.

Matão, 19 de março de 2020.
José Edinardo Esouetini
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 064/2020"

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020

O Sr. **José Edinardo Esouetini**, Prefeito de Matão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que encontra-se aberta nesta Prefeitura, para o conhecimento dos interessados, o procedimento de Licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2020**, levada a efeito pelo **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020**, cujo objeto compreende o **"CREDECIMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE OBRIGADOS PARA OS CRAS E CASA DE ACOLOHIMENTO MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, PARA O APOIO E COMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR (PAIF) E SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO MUNICIPAL E OBRIGADOS (AS) PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO DE MONITORES PARA AS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA"**, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão.

Comunica que, o Edital de Chamada Pública, poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações, localizado no Paço Municipal, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, a partir do dia **23 de março de 2020 até o dia 03 de abril de 2020***, no horário comercial (segunda a sexta-feira) das 08h00min às 17h00min.

E, finalmente, comunica que os Envelopes contendo a Habilitação, a Qualificação Técnica e a Proposta de Preços serão recebidos e protocolizados, no Departamento de Compras e Licitações, até às **08h30min do dia 06 de abril de 2020***.

Demais informações no Departamento de Compras e Licitações através dos telefones: (16) 3383-4070, (16) 3383-4056, (16) 3383-4067 e (16) 3383-4068, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Matão, 13 de março de 2020.
José Edinardo Esouetini
PREFEITO DE MATÃO
*Replicado por ter saído com incorreção.

Workforce Cooperativa de Trabalho Ltda.
C.N.P.J. sob nº. 03.429.367/0001-13
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

A Workforce Cooperativa de Trabalho Ltda., C.N.P.J. nº. 03.429.367/0001-13, convoca os seus associados em condições de votar, para comparecer a AGO, que fará realizar-se à Rua Funchal, nº 411, auditório - Vila Olímpia, São Paulo/SP, no dia 30/03/2020, às 09:00 hs, em primeira convocação, com 2/3 dos seus associados; e em segunda convocação às 10 hs, com metade mais um dos seus associados, ou em 3ª convocação às 11 hs, com no mínimo de 10 associados, para deliberar: a) prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2019 e 2019, das contas de sobras e perdas; Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria, documentos esses que estão à disposição dos associados, em sua sede social; b) destinação e/ou rateio das perdas apuradas nos exercícios; c) fixação do valor de honorários, gratificações e cédula de presença dos membros dos órgãos de administração; d) Eleição Presidente, Tesoureiro e Secretário; e) Eleição Conselho Fiscal; f) outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo 20/03/2020. **Harly Lins Cirilo** - Presidente.

AVISO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Revisão 00 - CSG F-0660

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA DO SUL – AGEVAP torna público aos interessados a realização da Seleção de Propostas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios de: Grupo 5: Comendador Levy Gasparian/RJ, Paraíba do Sul/RJ e Vassouras/RJ; Grupo 7: Pirapetinga/MG, Silveirânia/MG e São João Nepomuceno/MG; Grupo 8: Guiricema/MG, Orizânia/MG e Santa Rita de Ibitipoca/MG; Grupo 9: Cambuí/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Natalidade/RJ, Santo Antônio de Pádua/RJ, São José de Ubaí/RJ e Conceição do Macabu/RJ.

Ato Convocatório nº: 04/2020
DATA DO EVENTO: 22/04/2020 às 10h, na sede da AGEVAP

O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta e/ou aquisição no site www.agevap.org.br. Mais informações pelo telefone: (24) 3355-8389.

Resende, 18 de março de 2020
Horacio Rezende Alves - Presidente da Comissão Permanente de Julgamento

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

LEILÃO APROX. 100 VEÍCULOS
DA FROTA DE SERVIÇO FORD

DIA 20 DE MARÇO 2020 (SEXTA-FEIRA) ÀS 9:30 HORAS
LOCAL DO LEILÃO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 20 - SP.
VISITAÇÃO: DIAS 18 e 19 MARÇO (NO LOCAL DO LEILÃO) - DAS 8 ÀS 17 HORAS

9BFZH54S8L8424997 - 9BFZH54S3K8264087 - 9BFZH55S0K8206839 - 9BFZH54SXK8241485 - 9BFZB55S0K8734592 - 8AFAR23L5KJ089114 - 8AFSZZFHCKJ108473 - 9BFZB55S0K8734026 - 9BFZH55S3K8267411 - 9BFZH54S7K8241492 - 3FA6P0D97JR274964 - 8AFSZZFFCJJ041693 - 3FA6P0K90JR209876 - 3FA6P0D94JR214687 - 9BFZB55S0L8765973 - 9BFZD55JXE8668805 - 9BFZB55H7F8542676 - 8AFAR23LHJ014256 - 9BFZD55P2FB763624 - 8AFAR23L4HJ4143274 - 9BFZB55H8E856089 - 8AFZTZFHCDJ079914 - 9BFZB55H5G8569666 - 9BFZB55S5J8602605 - 9BFZH55S0K8263106 - 9BFWEA7B9FBS84160 - 9BFZH54S1K8264086 - 9BFZB55H0E8856880 - 9BFZH55L3K8221747 - 3FA6P0D99DR144978 - 9BFZH55S8K8249826 - 9BFZB65V5L8804332 - 9BFZD55P3EB883652 - 9BFZD55P3EB714463 - 8AFER13P18J161613 - 9BFZB55B8J8678927 - 9BFZH54L0H8378792 - 3FA6P0D90KR116161 - 3FAHP0Q1R9179888 - 8AFZ3ZFFCEJ2090563 - 8AFSZZFHCGJ408158 - 8AFAR23N7FJ352193 - 8AFSZZFFCJ173718 - 9BFZB55H6F8511032 - 2FMPK4K86JBC07538 - 2FMPK4K8XGB884919 - 8AFVZZFHCGJ368505 - 94TTT4D23DH009964 - 2FMPK4K86GBC26678 - 8AFSZZFFCJ091863 - 9BFZB55H7G856422 - 3FA6P0K6GR127675 - 3FADP4Y1EM141056 - 3FHP082X6R244089

Informações:
Tel: 11 3845-5599 ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

Publique em
jornal de grande
circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

Edital de Citação. Prazo 20 dias - Proc. 0063469-94.2012.8.26.0100. A Dra Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível Central/SP, Faz saber a Newtec Automação de Áudio e Vídeo EPP CNPJ 11.172.074/0001-21, que Discabos Comércio, Importação e Exportação de Aparelhos Eletroeletrônicos Ltda. ajudou ação execução, por cobrança de R\$ 8.374,74 (nov/2012), decorrente de duplicatas. Estando a executada em lugar ignorado, foi defendida a citação por edital, para pagamento em três dias, ou apresentação de Embargos em 15 dias (podendo depositar 30% do valor do débito e requerer o pagamento da diferença em 06 parcelas acessadas de correção monetária e juros de 1% ao mês), sob pena de penhora e avaliação. Honorários advocatícios em 10% sobre o débito em caso de pagamento ou ausência de embargos, esclarecendo-se que o pagamento efetuado no prazo legal reduzirá a verba honorária a 50% nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital por extrato afixado e publicado na forma da lei. [18.18]

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0002773-07.2010.8.26.0286 - Executados: RENATO NOVELLI FILHO (CPF/MF nº 523.531.508-10) - Exequente Chácara Castelo Country Club. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Imóvel com frente para a Alameda dos Tico Tico nº 6 com 94m² de área construída, encerrando o terreno de 2.917,00m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0005786-02.2017.8.26.0011 - Executados: Furi Restaurante Ltda (CNPJ nº 20.072.398/0001-89) - Exequente Antônio Dominguez Lopez. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Uma área de terras e sua respectiva edificação, situada no Bairro da Graça, ou Tijuco Preto, no distrito, município e comarca de Colíma, Estado de São Paulo, com área total de 3.466,00 metros quadrados. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0007370-20.2006.8.26.0584 - Executados: ESPÓLIO JOSÉ PAULO PALU representado por Ana Janete Gonçalves Palu (CPF: 190.334.968-01) - Exequente Banco Bradesco S/A. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 29 de Abril de 2020, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Um terreno na cidade e Comarca de São Pedro, situada na Rua Patrício Miguel Carreão, com área superficial de 200,00 (duzentos) metros quadrados. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0007536-98.2018.8.26.0562 - Executados JOÃO CARLOS BERNARDO (CPF/MF nº 068.073.388-74) - Exequente Cláudia Lopes Fonseca. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. BENS: Direitos que o executado possui sobre o apartamento nº 14, localizado no 1º andar, do Edifício Residencial Maison de Chambre, a Rua Oswaldo Corcane, nº 98, tendo uma área útil de 138,60 m², área comum de 47,54 m², num total de 186,14m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0032291-25.2009.8.26.0071 - Executados: SUELI DE FATIMA SICCOTTI (CPF nº 170.454.898-29) - Exequente Condomínio Edifício Residencial Parque dos Sabias L.A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 29 de Abril de 2020, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 70% da avaliação. BENS: Direitos que o executado possui sobre o apartamento nº 22-A, 1 andar, no empreendimento denominado "Parque dos Sabias I" situado na Avenida Maria Ranieri, 6-40, com área útil de 292,00m² área comum de 34,79m², totalizando a área construída de 326,79m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0083924-32.2002.8.26.0100 - Executados: Luiz Antônio Cintra de Campos Pereira da Silva (CPF nº 610.456.248-53); MARIA LUCIA D' ANDREA PEREIRA DA SILVA (CPF nº 100.128.488-21) - Exequente: Condomínio Edifício Cosmos. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 80% da avaliação. BENS: Apartamento nº 12, localizado no 1º andar do Edifício Cosmos, à Alameda Jau nº 1817, com a área útil de 292,00m² área comum de 34,79m², totalizando a área construída de 326,79m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0160001-38.2009.8.26.0100 - Executados TEVATEX TINTURARIA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 056.298.098/0001-20) - Exequente Três Luas Indústria e Comércio Ltda. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Terreno constituído pelo lots nºs. 49 e 50 da quadra 38, do imóvel denominado "Araújozinho IV", no perímetro urbano do município de Anjuru, com área de 537,37 m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 1000784-25.2018.8.26.0132 - Executados ORLANDO PARADA, (CPF nº 744.580.818-72) - Exequente Espólio de Irineu Carreiras. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Lote de terreno sob nº 11 da quadra 35, situado no loteamento denominado Conjunto pelo industrial e comercial "Professor Giordano Mestrinelli", nesta cidade e comarca de Catanduva, com 189,00 m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 1002727-29.2019.8.26.0266 - Executados: Antônio Roberto Epifânio (CPF nº 917.850.068-00) - Exequente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Apartamento nº 04, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Palma de Mallorca, com área privativa de 52.5700 m², área comum de 4.6828 m², totalizando 57.2528m², situado na Rua Armando Polonatto, em Jauá/SP. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 10029732-34.2016.8.26.0302 - Executados ALEXANDRE JOSÉ BARROS (CPF nº 377.178.708-05) - Exequente Condomínio Residencial Palma de Mallorca. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 29 de Abril de 2020, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Apartamento nº 04, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Palma de Mallorca, com área privativa de 52.5700 m², área comum de 4.6828 m², totalizando 57.2528m², situado na Rua Armando Polonatto, em Jauá/SP. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 1001422-87.2014.8.26.0451 - Executados CLAUDIO ELIAS MOREIRA ME (CNPJ nº 07.077.068/0001-29) - Exequente Vanda M.J.G da Silva Monteiro ME. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 09 de Abril de 2020 sem interrupção, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. Terreno com frente para a Rua da Glória, em Piracicaba, situado no Conjunto Habitacional "Jardim Esplanada", contendo uma área de 756,00m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

Kanafex S/A. Indústria de Plásticos
CNPJ/MF nº 43.942.598/0001-40 - NIRE 35300147707
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de março de 2020, às 14:30 horas, na sede social, à Rodovia Raposo Tavares, Km 22,5 The Square Open Mall, Piso Praça das Árvores, conjunto 14, Bloco F, Bairro do Lageadinho, CEP 06.709-900, município de Colíma, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: 1 - Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e o Relatório dos Auditores Independentes; 2 - Fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 2020. Colíma/SP, 16 de março de 2020 - A Diretoria

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 1009997-12.2018.8.26.0405 - Executados FUTURO BRLHANTE SUPERMERCADOS LTDA ME (MATRIZ) (CNPJ nº 07.439.665/0001-45) - Exequente Banco Triângulo S/A. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 09 de Abril de 2020 sem interrupção, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. Bem: casa sob nº 83 no Jardim Piratininga, nesta cidade de Osasco com área total de 200,00m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 1037801-81.2016.8.26.0224 - Executados VENCERLAU PE-REIRA ROCHA (CPF/MF nº 523.702.085-20) - Exequente Condomínio Bem Viver. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 09 de Abril de 2020 sem interrupção, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. Bem: Direitos que o executado possui sobre Apartamento nº 405 localizado no 3º pavimento do bloco 11, do empreendimento denominado "Condomínio Bem Viver", possui área total de 105,8594 m², sendo 45,49 m² de área total privativa de divisão não proporcional, 60,3694 m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0005057-36.2009.8.26.0114 - Executados ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS RUIZ ALBERGARIA representado pela inventariante SANDRA JULIA GONCALVES ALBERGARIA (CPF nº 028.209.248-08) - Exequente Condomínio Edifício Guilherme Gargantini. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 09 de Abril de 2020 sem interrupção, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. Bem: Apartamento nº 51, do 5º andar do Edifício Guilherme Gargantini, com área utilizável de 111,50 m² na Av. Francisco Glócio em Campinas. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 1004382-23.2017.8.26.0002 - Executados ABILIO JOSE MENDES GOMES (CPF/MF nº 060.853.998-80) - Exequente Condomínio Edifício Tupanuyara. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 09 de Abril de 2020 sem interrupção, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. Bem: Apartamento nº 91 localizado no 9º andar ou 12º pavimento do Edifício Tupanuyara, situado à Rua Alameda nº 164, Rua Garibaldi Ulrich e Vieta 4, na Vila Andrade com a área útil de 299,02m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 1002240-75.2013.8.26.0361 - Executados MARY CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF nº 180.412.978-03) - Exequente: Neyde Machado Torquato. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 09 de Abril de 2020 sem interrupção, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. Bem: CASA, sob nº 277, da Rua Bento Ramos de Queiroz, antiga Rua Um, Vila Industrial, com área de 156,35 m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 1002223-89.2017.8.26.0008 - Executados: ESPOLIO DE NEUSA SCANAVACCA ANTICAGLIA (CPF nº 011.655.898-93) - Exequente: Banco Bradesco S/A. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 09 de Abril de 2020 sem interrupção, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. Bem: Vaga de garagem número 17, localizada no subsolo do Edifício Bahama, situado na Avenida Eleonora Cintra, número 365, com a área útil de 28,39 m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0147990-45.2007.8.26.0100 - Executados: ESPOLIO DE VENUS CALDEIRA TAVARES (CPF nº 079.721.468-72) - Exequente: Condomínio Edifício Marchal. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 09 de Abril de 2020 sem interrupção, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. Bem: Vaga de garagem número 17, localizada no subsolo do Edifício Bahama, situado na Avenida Eleonora Cintra, número 365, com a área útil de 28,39 m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0032116-23.2014.8.26.0405 - Executados: EZIR DIAS (CPF nº 769.789.588-91) - Exequente: Residência Morada do Sol. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 09 de Abril de 2020 sem interrupção, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. Bem: Apartamento nº 32, localizado no 3º andar do Bloco "A" do Edifício Marchal, sito na Praça Marechal Deodoro, nº 439, contendo a área útil de 62,38 m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0032116-23.2014.8.26.0405 - Executados: EZIR DIAS (CPF nº 769.789.588-91) - Exequente: Residência Morada do Sol. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 09 de Abril de 2020 sem interrupção, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. Bem: Apartamento nº 31, localizado no 3º andar, Bloco A, do Residencial Morada do Sol, no número 1.135, da Avenida Antonio C. Costa, no Jardim Ypê, na Cidade de Osasco, com área privativa de 59,625m². Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0016797-54.2010.8.26.0114 - Executados: ESPOLIO DE ANTÔNIO CARLOS RUIZ ALBERGARIA representado pela inventariante SANDRA JULIA GONCALVES ALBERGARIA (CPF nº 028.209.248-08) - Exequente: Condomínio Edifício Guilherme Gargantini. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 09 de Abril de 2020 sem interrupção, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 60% da avaliação. Bem: Apartamento nº 51, do 5º andar do Edifício Guilherme Gargantini com área utilizável de 111,50 m² na Av. Francisco Glócio em Campinas. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0000057-27.1998.8.26.0539 - Executados: CAFÉ E CEREJAS S&A LTDA (CPF/MF nº 51.782.894/0001-50), do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A - Exequente: CARGILL AGRICOLA S/A. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 29 de Abril de 2020, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Um terreno com a área de 3.172,50 m², situado nesta cidade e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, objeto da matrícula 10.104 do CRI da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 1002727-29.2019.8.26.0266 - Executados: Antônio Roberto Epifânio (CPF nº 917.850.068-00) - Exequente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. A 1ª Praça terá início em 06 de Abril de 2020. A 2ª Praça seguir-se-á em 29 de Abril de 2020 sem interrupção, e se encerrará em 29 de Abril de 2020. Valor mínimo para venda 50% da avaliação. BENS: Apartamento nº 04, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Palma de Mallorca, com área privativa de 52.5700 m², área comum de 4.6828 m², totalizando 57.2528m², situado na Rua Armando Polonatto, em J

Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos

Table with columns: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Rows include Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Table with columns: Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido. Rows include Histórico Saldo em 31/12/2018, Incorporação no Patrimônio Social, etc.

Nota 1 - Contexto Operacional: O Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos é uma associação sem fins lucrativos...

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas sob as práticas contábeis adotadas no Brasil...

Nota 3 - Principais Políticas Contábeis: Dentre as principais políticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: a) Ajustamento do Resultado...

Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa: O caixa e equivalentes de caixa incluem os saldos em caixa, contas correntes e aplicações de curto prazo...

Nota 5 - Imobilizado: Móveis e Utensílios, Aparelhos e Instrumentos Musicais, Computadores e Impressoras, Máquinas e Equipamentos, Instalações em Geral, Veículos, Depreciação.

Nota 6 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 7 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 8 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 9 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 10 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 11 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 12 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 13 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 14 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 15 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 16 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 17 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 18 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 19 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 20 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 21 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Nota 22 - Descrição: Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa-sem restrição, etc.

Table with columns: Demonstração do Resultado dos Exercícios 2019 e 2018. Rows include Receita Bruta, Contribuições e Donativos do Brasil, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro de 2019. Rows include Atividades Operacionais, Resultado do período, Depreciação e amortização, etc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000748-93.2003.8.26.0005(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV...

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já: 11. 3729-6600

Francisco de Assis Comum - CPF 103.070.748-03 - Coordenador Geral

Leonel Antonio Barbosa - TC.CRC.15P285910-2 - CPF 895.764.548-91

Programa Revivita para População em Situação de Risco - O programa é para inclusão social da população em situação de risco...

Programa Mulheres em Luta enfrentam as desigualdades de gênero e Violências - O programa visa contribuir com o empoderamento das mulheres de base e lideranças...

Nota 14 - Seguros: Para atender medidas preventivas, a Entidade, a seu critério, procede à contratação de seguro do seu veículo...

CSLI - Contribuição social sobre lucro líquido 9% 1.458 26.002

41ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096182-32.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível...

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CIVEL 9ª VARA CIVEL. Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1081402-53.2018.8.26.0100. O M.M. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP...

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DIGITAL Nº 1040755-11.2018.8.26.0114. Classe-Assunto: Usucapião-Usucapião Ordinária Requerente Newton César Borari e outro 9ª Vara Cível, Edital de Citação, Prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião...

BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 17.599.112/0116-5 - NIRE 359.046.040.20. REQUERENTE: FRIAS, IRENE MARIA DE F. ATO Nº 01 de 02 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS-PROCESSO Nº 103571-179.2019.8.26.0100(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falcências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097836-25.2015.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097836-25.2015.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível...

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Expedido nos autos da PROC. Nº 1628029-73.2018.8.26.0564. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043877-24.2016.8.26.0224. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043877-24.2016.8.26.0224. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos...

11ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL - PRAZO DE 15 DIAS - ATIVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial, PLINIO ANTONIO CHAGAS...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043877-24.2016.8.26.0224. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043877-24.2016.8.26.0224. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003414-76.2019.8.26.0604. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003414-76.2019.8.26.0604. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré...

Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 34.111.187/0001-12

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 - 8º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP - Brasil

Ouvidoria: 0800-7700-668 - ouvidoria@haitongib.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

tramos a composição da carteira de crédito e a provisão para créditos de liquidação duvidosa mínima exigida nos correspondentes níveis de risco conforme estabelecido na referida Resolução:

Níveis de Risco	2019				2018			
	Saldo da Carteira		Provisão		Saldo da Carteira		Provisão	
	Parcelas a Risco	Parcelas a Vencer	Mínima Exigida	Contábil	Parcelas a Risco	Parcelas a Vencer	Mínima Exigida	Contábil
AA.....	194.053	194.053	-	-	88.198	88.198	-	-
A.....	0,5	3.493	-	3.493	17	143.286	-	143.286
B.....	1,0	173.181	-	173.181	1.732	2.771	-	75.469
C.....	-	-	-	-	-	-	-	-
D.....	10,0	3.743	-	3.743	3.743	72.469	-	-
E.....	30,0	13.910	-	13.927	4.178	5.070	-	14.343
F.....	50,0	-	-	-	-	-	-	-
G.....	70,0	-	-	-	-	-	-	-
H.....	100,0	-	-	-	-	-	-	-
Total.....	390.380	17.390.377	6.301	8.580	321.296	5.463	326.759	11.237

c. Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Em 31.12.2019 a provisão para créditos de liquidação duvidosa totalizava R\$ 11.237, sendo movimentada no decorrer do exercício por: a) complemento R\$ 2.591 (2018 R\$ 214), b) reversão R\$ 5.248 (2018 R\$ 15.977), c) banca de operações de crédito R\$ zero (2018 R\$ 60.748), d) aumento do saldo, impostos e contribuições a compensar R\$ 9.296 (2018 R\$ 9.207) e adiantamentos, pagamentos a ressarir e devedores diversos R\$ 2.081 (2018 R\$ 1.257). **d. Concentração da carteira de crédito (incluem fianças prestadas - vide nota 9 "f"):**

	2019		2018	
	Montante	%	Montante	%
• Maior devedor.....	148.483	27,5%	137.346	23,2%
• 10 maiores devedores.....	529.727	98,2%	522.213	88,1%
• 20 maiores devedores.....	539.193	100,0%	592.481	99,9%
• Total da carteira.....	539.193	100,0%	592.558	100,0%

9. Outros créditos e Outras obrigações

a. Outros créditos - Carteira de Câmbio (Ativo): composto por câmbio comprado a liquidar R\$ 40.307 (2018 R\$ zero) e direitos sobre vendas de câmbio R\$ 26.779 (2018 R\$ 46). **Outras Obrigações - Carteira de Câmbio (Passivo):** composta por câmbio vendido a liquidar R\$ 26.730 (2018 R\$ 46) e por obrigações por compras de câmbio R\$ 40.189 (2018 R\$ zero). **b. Outros créditos - Negociação e Intermediação de Valores (Ativo):** representado por depósitos em margem realizados em bancos no exterior R\$ zero (2018 R\$ 4.614). **Outras obrigações - Negociação e Intermediação de Valores (Passivo):** representada por depósitos em margem realizados por banco no exterior R\$ 4.116 (2018 R\$ zero) e pelas operações com ativos financeiros realizados na B3 (vide nota nº 7 "a") no valor de R\$ 14.396 (2018 R\$ 2.961) cujas liquidações ocorrem até o segundo dia útil subsequente à data do balanço. **c. Outros créditos - Diversos:** compostos por créditos decorrentes de contratos de exportação (vide nota nº 8 "a") R\$ zero (2018 R\$ 23.743), créditos tributários de impostos e contribuições (vide nota 13 "b") R\$ 223.884 (2018 R\$ 202.867), devedores por depósitos em garantia (vide nota nº 14 "a") R\$ 130.253 (2018 R\$ 123.830), devedores por depósitos em garantia R\$ 9.296 (2018 R\$ 9.207) e adiantamentos, pagamentos a ressarir e devedores diversos R\$ 2.081 (2018 R\$ 1.257). **d. Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias:** compostas por provisões para imposto de renda e para contribuição social diferidas calculadas sobre o ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos e receita não tributável de atualização dos depósitos judiciais (vide nota nº 13 "b") R\$ 39.785 (2018 R\$ 18.709) e impostos e contribuições a recolher R\$ 2.529 (2018 R\$ 7.525). **e. Outras obrigações - Diversas:** compostas por provisões para riscos fiscais (vide nota nº 14 "a") R\$ 130.253 (2018 R\$ 123.830), provisões para pagamentos a efetuar R\$ 7.497 (2018 R\$ 8.303), provisões para passivos trabalhistas (vide nota nº 14 "b") R\$ 1.657 (2018 R\$ 1.013), provisões para garantias financeiras prestadas (vide nota 9 "f") R\$ 1.696 (2018 R\$ 3.181) e credores diversos - país R\$ 23.940 (2018 R\$ 12.560). **f. Garantias financeiras prestadas:** A Resolução CMN nº 4512 de 28.07.2016 regulamentou sobre a avaliação de perdas associadas à probabilidade de desembolsos financeiros vinculadas a garantias financeiras prestadas, bem como, sobre a constituição e registro de provisão suficiente para cobertura dessas prováveis perdas a serem aplicados de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2017. Em 31.12.2018 a provisão totalizava R\$ 3.181, sendo revertida contra o resultado a parcela de R\$ 1.485, atingindo o saldo de R\$ 1.696 em 31.12.2019, correspondente a 1,1% da carteira de fianças prestadas (R\$ 148.796).

10. Investimentos

Composta por participações em controladas R\$ 277.534 (2018 R\$ 271.185) e por outros investimentos R\$ 5.207 (2018 R\$ 5.207), representadas basicamente por ações de empresa de capital fechado.

	Haitong Securities do Brasil C.C.V.M. S.A.	Haitong do Brasil DTVM S.A.	Haitong do Brasil Ltda.	Haitong do Brasil S.A.	Total
Capital Social.....	93.493	38.537	57.292	88.212	277.534
Patrimônio Líquido.....	1.233	1.017	1.627	2.951	6.828
Quantidade de ações possuídas - DN.....	12.809.890	3.503.519	107	-	25.281.790
Quantidade de ações possuídas - FN.....	12.528.520	-	-	-	12.528.520
Quantidade de quotas possuídas.....	-	-	-	40.779.891	-
% Participação.....	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Resultado de equivalência patrimonial:					
• Exercício 2019.....	1.233	1.017	1.627	2.951	6.828
• Exercício 2018.....	3.490	1.068	1.600	2.500	8.658
Valor contábil dos investimentos:					
• em 31.12.2019.....	93.493	38.537	57.292	88.212	277.534
• em 31.12.2018.....	92.739	37.521	55.665	85.260	271.185

11. Recursos captados

a. Composição da carteira por prazos de vencimento:

	2019		2018				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor Contábil	Valor de Custo
• Interfinanceiros (a).....	-	12.795	12.795	10.005	10.005	-	-
• A Prazo (b).....	211.076	126.179	129.034	-	-	479.084	479.084
• Depósitos.....	211.076	138.974	129.034	-	-	479.084	479.084
• Captações no mercado aberto (c).....	1.760.186	-	69.021	-	1.829.207	1.829.207	1.641.445
• Letras financeiras (c).....	18.310	698.992	163.423	9.368	890.093	890.093	722.235
• Operações Estruturadas.....	-	-	-	-	-	-	401
• Obrigações para Repasses (BNDES) (d).....	3.557	6.775	18.904	19.531	148.243	197.010	201.295
• Obrigações para Repasses (FINAME) (d).....	-	-	-	-	-	-	336
Total em 31.12.2019 - R\$	1.993.129	844.741	311.361	97.920	148.243	3.395.394	3.395.394
%.....	58,7%	24,9%	9,2%	2,9%	4,3%	100,0%	-
Total em 31.12.2018 - R\$	1.832.915	301.046	865.901	116.523	106.665	3.223.048	3.223.048
%.....	56,9%	9,3%	26,9%	3,6%	3,3%	100,0%	-

Em 31.12.2019 os recursos captados no País possuem as seguintes características: a) Depósitos interfinanceiros em valores de até 12 meses, com vencimento de 19% a adoção do pagamento desses juros sobre capital próprio prefixada até 9,45% a.a., com vencimentos até agosto de 2021 e indexados à variação do DI e vencimentos até dezembro de 2021; c) Letras financeiras emitidas com vencimento até maio de 2023, basicamente indexados à variação do DI e P/CA e d) Obrigações para repasses (BNDES) com vencimentos até setembro de 2040 basicamente indexados à variação da TJLP acrescidos de juros até 4,3% a.a.

b. Concentração dos Depósitos (incluem depósitos interfinanceiros e a prazo):

	2019		2018	
	Montante	%	Montante	%
• Maior depositante.....	118.270	24,7%	181.159	27,6%
• 10 maiores depositantes.....	469.731	98,0%	641.026	97,5%
• 20 maiores depositantes.....	477.501	99,7%	652.061	99,7%
Total dos Depósitos.....	479.084	100,0%	457.336	100,0%

12. Patrimônio líquido

a. Capital Social: o capital social é de R\$ 420.000, representado por 127.338.665 ações nominativas, sendo 63.667.344 ações ordinárias e 63.667.321 ações preferenciais, sem valor nominal. **b. Dividendos:** o Estatuto Social prevê dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual, ajustado conforme artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Para as ações preferenciais é atribuído um dividendo no mínimo 10% superior ao valor atribuído às ações ordinárias, conforme inciso I do artigo 17 da Lei nº 4408/76, com a nova redação dada pela Lei nº 9457/97. Em 2019, os juros sobre o capital próprio totalizaram R\$ 4.450 (2018 R\$ 30.000), correspondente aos valores brutos de R\$ 0,30477700857226 por ação ON e R\$ 0,03825569092949 por ação PN, sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Os juros sobre o capital próprio foram calculados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) sobre as contas do patrimônio líquido nos termos da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995. A adoção do pagamento desses juros sobre capital próprio aumentou o resultado do Banco em R\$ 1.840. Os juros foram contabilizados em conformidade com a Carteira Circular BACEN nº 3935/19 e em atendimento às disposições fiscais. **c. Reservas de Lucro:** A "Reserva para Expansão" é constituída com o objetivo de amparar futuros planos de investimentos e, será utilizada para compensar prejuízos, quando houver, aumentar o capital social ou pagar dividendos. Do lucro líquido do exercício, 5% se aplicam na constituição da "Reserva Legal", que não deve exceder 20% do capital.

13. Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstração de cálculo do imposto de renda e da contribuição social

	2019		2018	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações.....	12.473	12.473	(38.421)	(38.421)
Adições/(Exclusões) Permanentes e Temporárias.....	(222.742)	(222,540)	(34,497)	(33,383)
• Despesas não dedutíveis.....	(90.329)	(91.286)	61.103	60.383
• Provisões indefiníveis.....	(111.608)	(111.608)	(101.458)	(101.458)
• Resultado de Controladas no período.....	(6.828)	(6.828)	(8.458)	(8.458)
• Resultado de Filial no exterior.....	(2.954)	(2.956)	(58.344)	(58.344)
• Juros sobre o capital próprio.....	(4.650)	(4.650)	(30.000)	(30.000)
• Participações no lucro.....	(12.132)	(12.132)	-	-
• Participações de TVM e derivativos ao valor de mercado.....	(102.970)	(102.970)	104.194	104.194
• Outras adições/(Exclusões).....	(1.249)	(1.249)	(1.334)	-
Base de cálculo dos encargos.....	(210,269)	(209,977)	(92,918)	(91,804)
Constituição de créditos tributários de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa.....	42.420	37.467	17.950	10.770
Constituição (Reversão) de créditos tributários de IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias.....	(44.830)	(14,042)	11.006	(7,365)
Reversão de IRPJ e CSLL Diferidos sobre ajuste ao valor de mercado de títulos e derivativos.....	(6,914)	(7,798)	4,949	2,171
IRPJ e CSLL no Resultado.....	(9,326)	15,627	33,905	5,576

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Yong Lin - Chairman
Alan do Amaral Fernandes
Frederico dos Reis Arcocheta Alegria
Roberto Fonseca Simões Filho
Wu Min

DIRETORIA

Alan do Amaral Fernandes - Presidente
Carlos José Caetano Guzzo
Roberto Fonseca Simões Filho
Silvan Barros Sussana

CONTADOR

Marcos Tetsuo Takeda
CRC-15P1973740-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma

b. Créditos tributários e provisões diferidas

	Saldo em 31.12.2018	Constituição	Realização e/ou Reversão	Saldo em 31.12.2019
Movimentação exercício 2019				
Base negativa de CSLL.....	10.770	37.467	-	48.237
Prejuízo fiscal de IRPJ.....	17.950	41.220	-	60.370
Provisão para devedores duvidosos.....	4.495	1.465	(2.099)	3.861
Créditos baixados para prejuízo.....	64.230	-	(33.423)	30.807
Provisão para riscos de crédito.....	19.597	-	(2.740)	16.857
Provisão para fianças prestadas.....	4.272	-	(509)	3.763
Provisão para riscos fiscais.....	44.398	8.780	-	53.178
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	31.913	-	(31.913)	-
Outros créditos tributários.....	4.204	2.867	(1.300)	5.771
Total Créditos Tributários.....	202.869	92.999	(71.984)	223.884
Ajuste a valor de mercado de TVM - Disponíveis para Venda.....	(582)	(6.940)	582	(6.940)
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	(10.444)	-	(10,444)	-
Atualização dos depósitos judiciais.....	(18.127)	(6,270)	592	(22,977)
Total Passivos Diferidos.....	(18,127)	(21,654)	592	(39,781)
Total Posição Líquida.....	184,140	71,345	(71,402)	184,103

Movimentação exercício 2018

	Saldo em 31.12.2017	Constituição	Realização e/ou Reversão	Saldo em 31.12.2018
Subtotal Créditos Tributários.....	170.508	103.439	(171.078)	202.869
Ajuste a valor de mercado de TVM - Disponíveis para Venda.....	572	-	(572)	-
Total Créditos Tributários.....	171.080	103.439	(71,650)	202.869
Ajuste a valor de mercado de títulos, derivativos e do mercado aberto.....	-	(582)	-	(582)
(livre movimentação).....	(8,967)	-	8,967	-
Atualização dos depósitos judiciais.....	(16,280)	(1,847)	-	(18,127)
Total Passivos Diferidos.....	(25,247)	(2,429)	8,967	(18,709)
Total Posição Líquida.....	145,833	101,010	(62,685)	184,140

O saldo de créditos tributários diferidos em operações financeiras em referidas totalizou R\$ 184.140 (2018 R\$ 184.103) correspondente a 35,4% (2018 36,7%) em relação ao patrimônio líquido. • Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social totalizaram R\$ 223.884 (2018 R\$ 202.867), sendo registrado no grupo "Outros Créditos - Diversos" (vide nota 9 "c"). O registro contábil desses créditos tributários foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao valor previsto de sua realização e está fundamentado na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. • As provisões para imposto de renda e contribuição social diferidas de R\$ 39.781 (2018 R\$ 18.709) foram calculadas sobre os ajustes positivos de valor de mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos e a receita não tributável de atualização dos depósitos judiciais, sendo registrado na rubrica "Fiscais e Previdenciárias" do grupo "Outras Obrigações" (vide nota 9 "d"). Em 31.12.2019, os créditos tributários não ajustados totalizaram R\$ 121.206 (2018 R\$ 100), com a expectativa de realização acima de 10 anos. O valor presente dos créditos tributários líquidos das obrigações diferidas, calculados de acordo com a expectativa de realização e com base na taxa Selic, monta em R\$ 174.272 (2018 R\$ 170.738), conforme

DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700
juridico@cajati.sp.gov.br

Prefeitura
CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

DECRETO Nº 1.583, DE 18 MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Município De Cajati já elaborou o Plano de Contingência em fevereiro de 2020, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Cajati;

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência em saúde no âmbito do município de Cajati, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Caberá ao Departamento de Saúde do município de Cajati articular as ações e serviços de saúde voltados à contenção da situação de emergência disposta neste Decreto, competindo-lhe, em especial, a coordenação das ações de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do município, facultada a adoção das seguintes medidas, sem prejuízo de outras que se façam necessárias:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a situação de emergência;

II - articular-se com os gestores regionais e nacionais do SUS;

III - expedir recomendações a órgãos e instituições públicos e privados, no tocante à adoção de medidas e procedimentos para contenção da COVID-19;

IV - encaminhar ao Prefeito relatórios técnicos sobre a situação de emergência decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) e as ações administrativas em curso;

V - divulgar à população informações relativas à situação de emergência decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

VI - adquirir bens e contratar serviços necessários para a atuação na situação de emergência;

VII - requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, nos termos do inciso XXV do art. 5º, da Constituição da República de 1988, do inciso XIII do art. 15, da Lei 8.080/1990 e do inciso VII do § 3º e inciso III do § 7º, do art. 3º, da Lei 13.979/2020;

VIII - disciplinar a rotina de funcionamento e os atendimentos prestados nas unidades de saúde do município;

IX - instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender às providências adotadas neste Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares;

X - comunicar ao Prefeito, para providências cabíveis, o encerramento da situação de emergência decretada neste Decreto, em prazo não superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. As aquisições de bens e serviços previstas no inciso VII, do "caput", deste artigo, serão posteriormente indenizadas com base nos parâmetros contratado por essa municipalidade ou aplicados no SUS para os procedimentos de saúde, e aos parâmetros de mercado para as demais necessidades.

Art. 3º. As medidas iniciais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Cajati, ficam definidas nos termos deste Decreto.

Art. 4º. Ficam suspensos, no âmbito do município de Cajati, pelo prazo de 15 (quinze) dias:

I - As atividades educacionais em todas as creches e escolas da rede pública de ensino;

§ 1º A suspensão das aulas na rede de ensino pública do município de Cajati, de que trata o inciso I, deverá ser compreendida como recesso/férias escolares do mês de julho e terá início a partir do dia 23 de março de 2020 até 06 de abril de 2020, nos termos deste Decreto.

§ 2º O recesso/férias escolares terá duração máxima de 15 dias corridos, independente do quantitativo de dias de recesso constante no calendário escolar da unidade de ensino.

§ 3º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pelo Departamento de Educação, após o retorno das aulas.

§ 4º As unidades escolares da rede privada de ensino do Cajati poderão adotar a antecipação do recesso/férias prevista neste Decreto, ou determinar a suspensão das aulas pelo período determinado, a critério de cada unidade.

II- O exercício de cargo ou função, por servidor público municipal maior de 60 (sessenta) anos.

III- O atendimento presencial ao público externo, devendo o atendimento ser prestado por meio eletrônico ou telefônico.

Art. 5º. Ficam suspensos, no âmbito do município de Cajati, pelo prazo de 30 (trinta) dias:

I - Os serviços de assistência social voltadas as atividades desenvolvidas no CRAS e CREAS. Além das medidas necessárias a suspensão de visitas e atividades voltadas aos idosos sob a tutela do município de Cajati.

II - A participação, a serviço, de servidores ou de empregados em eventos e cursos com viagens no estado de São Paulo ou interestaduais.

III - Fica suspenso o gozo de férias e licença prêmio dos servidores lotados no Departamento Municipal de Saúde.

§ 1º. Folgas e abonos serão concedidas somente após avaliação do titular da Diretoria Municipal de Saúde.

§ 2º. Profissionais da área de saúde que já estiverem em gozo de férias, durante a vigência deste Decreto poderão ser convocados, caso haja necessidade.

IV- As atividades do Programa ACESSA São Paulo;

V- As atividades de Banco do Povo e Sebrae;

V- As atividades de Banco do Povo e Sebrae, serão realizadas de forma remota via correio eletrônico ou telefônico.

Art. 6º. Ficam suspensos, no âmbito do município de Cajati, pelo prazo de 60 (sessenta) dias:

I- TODOS os eventos e ações esportivas realizadas ou apoiadas pelo Departamento municipal de Esportes e Lazer.

II- TODOS os eventos e ações culturais realizadas ou apoiadas pela Divisão de Cultura Municipal.

Art. 7º. Os atendimentos de rotina de odontologia e fisioterapia serão suspensos mantendo apenas atendimento de urgência e emergência, com reagendamento posterior.

Art. 8º. As agendas programadas das unidades básicas de saúde e estratégia de saúde da família serão reagendadas, mantendo atendimento a gestantes e crianças até 01 (um) ano de idade no período da tarde, funcionando para demanda espontânea de eventuais casos de doença respiratórias no período da manhã.

Art. 9º. Os exames laboratoriais ficam suspensos, exceto exames pré-operatórios e para finalidade diagnóstica e de manutenção de medicações de alto custo.

Art. 10. Ficam também suspensas as atividades em grupo do CAPS.

Art. 11 No âmbito de outros Poderes, órgãos ou entidades autônomas, bem como no setor privado do município de Cajati, fica recomendada as orientações descritas neste Decreto.

Art. 12. Como medidas individuais, recomenda-se que as pessoas com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pacientes de doenças crônicas evitem sua circulação em ambientes com aglomeração de pessoas.

Art. 13. Nos eventos e atividades privadas, relacionada as práticas esportivas e de prática de atividades físicas, artísticas, culturais, políticas, científicas, estudantis e outras com

concentração de pessoas em ambientes fechados, deverão ser suspensos, cancelados ou adiados por 15 (quinze dias).

§ 1º. As reuniões que envolvam população de alto risco para doença severa pelo COVID-19, como idosos e pacientes com doenças crônicas, devem ser canceladas.

§ 2º. As instituições de longa permanência para idosos e congêneres devem limitar, as visitas externas, além de adotar os protocolos de higiene dos profissionais e ambientes e o isolamento dos sintomáticos respiratórios.

§ 3º. Os ambientes fechados destinados aos serviços de alimentação, tais como restaurantes, lanchonetes e bares, deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19, a saber:

I - Disponibilizar álcool gel 70% na entrada do estabelecimento para uso dos clientes;

II - Dispor de anteparo salivar nos equipamentos de bufê;

III - observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro e meio entre elas;

IV - Aumentar frequência de higienização de superfícies;

V - Manter ventilados ambientes de uso dos clientes.

VI - Limitar máximo de concentração 30 (trinta) pessoas.

§ 4º. As casas noturnas deverão ter seus eventos suspensos, cancelados ou adiados por 15 (quinze dias).

§ 5º. Os estabelecimentos comerciais atacadistas e varejistas deverão estabelecer fluxo de concentração máxima de 20 (vinte) pessoas dentro dos ambientes fechados.

§ 6º. Os estabelecimentos de natureza administrativa como escritórios deverão estabelecer fluxo de concentração máxima de 10 (dez) pessoas dentro dos locais fechados.

§ 7º. As indústrias e fábricas deverão estabelecer fluxo de concentração máxima de 30 (trinta) pessoas dentro dos locais fechados.

§ 8º. Todos os estabelecimentos comerciais que permanecerem abertos deverão disponibilizar álcool gel ou local para lavagem de mãos e cartazes com orientações sobre COVID-19 em locais visíveis.

Art. 14. Fica facultada a suspensão, o fechamento ou o cancelamento das atividades religiosas, por 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Recomenda-se que as orientações previstas de suspensão das atividades religiosas por 15 (quinze) dias sejam atendidas, contudo, fica a critério de cada responsável ou líder religioso, como padres, pastores, missionários e outros correlatos a administração local dos seus espaços, desde que, seguidas as orientações de prevenção e disseminação da COVID-19, previstas neste Decreto.

Art. 15. Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão:

I - adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes deste Decreto, em especial quanto ao disposto no art. 5º; e

II- conscientizem seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à

necessidade de reportarem a ocorrência dos sintomas.

Art. 16. Os locais de grande circulação de pessoas, tais como terminais urbanos e comércio em geral, feiras livres e similares, realizados ao ar livre, devem reforçar medidas de higienização de superfície e disponibilizar álcool gel 70% para os usuários, em local sinalizado.

Parágrafo único. Devem ser disponibilizadas informações visíveis sobre higienização de mãos, sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios de higienização de mãos.

Art. 17. As empresas de transporte coletivo devem reforçar as medidas de higienização no interior de seus veículos.

Art. 18. No caso específico de aumento injustificado de preços de produtos de combate e proteção ao COVID-19, será cassado, como medida cautelar prevista no parágrafo único do art. 56, da Lei Federal n 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), o Alvará de Funcionamento de estabelecimentos que incorrerem em práticas abusivas ao direito do consumidor, previamente constatado pelo PROCON Municipal de Cajati.

§ 1º. As denúncias poderão ser feitas através da ouvidoria municipal.

§ 2º. A penalidade prescrita no caput deste artigo será imposta sem embargo de outras previstas na legislação.

Art. 19. Serão suspensas as autorizações e emissões de alvará para eventos públicos ou privados de grande aglomeração de pessoas, bem como o cancelamento daqueles já emitidos até a presente data.

Art. 20. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 21. A Prefeitura do Município de Cajati poderá adquirir em caráter emergencial produtos de higiene, tais como álcool gel, máscara de proteção, antisséptico, sabonetes e sabão líquido, ou quaisquer outros produtos necessários para conter a disseminação da COVID-19.

Art. 22. O disposto neste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 18 dias do mês de março de 2020.

DECRETO Nº 1.583, DE 18 MARÇO DE 2020

TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Departamento de Administração

PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
Diretor do Departamento Jurídico

ELLEN CRISTINA DO CARMO CALADO
Diretora do Departamento de Saúde

SILVIA APARECIDA DA ROSA AMARAL
Diretora do Departamento de Assistência e Desenv. Social

ALVARO LUIZ HOLD GUIMARAES
Diretor do Departamento de Educação

JACKSON PEREIRA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
PROCESSO Nº 024/2020
EDITAL Nº 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DOS SEGUINTE VEÍCULOS: CAMINHÃO GUINDAUTO MUNKK, CAMINHÃO PRANCHA, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA E ROLO COMPACTADOR PARA AUXILIO NO SERVIÇO DE TRANSPORTE, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM NESTE MUNICÍPIO – Conforme especificações técnicas do Termo de referência - Anexo I.

Credenciamento: Dia 06/04/2020, das 09:00 horas às 09:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de novembro, 686 – Centro, Pariquera-Açu/SP.

Entrega dos envelopes: Dia 06/04/2020, até às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de novembro, 686 - Centro, Pariquera-Açu/SP.

Sessão Pública, início a partir das 09:30 horas do dia 06/04/2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de novembro, 686 - Centro, Pariquera-Açu/SP. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br ou junto à Tesouraria Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 0,30 (trinta centavos)/pagina, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h às 11:30 h e das 13:30h às 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 19 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL CONVOCAÇÃO

Diante da rescisão contratual estabelecida entre a Fundação das Artes de São Caetano do Sul e a empresa Isolacustic Soluções Acústicas – ME, fundamentada no artigo 64 parágrafo 2 da Lei Federal 8.666/93 para a contratação de empresa para prestação de serviços de acústica das dependências da Fundação das Artes, referente a Tomada de Preços nº 002/2019, convocamos a empresa Vibrasom Tecnologia Acústica Ltda., para que, caso haja interesse, apresentar nova proposta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de fracasso no certame licitatório.

JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

A Superintendência do CONSAÚDE torna pública a prorrogação do contrato 018/19, Proc. 090/19, CV 002/19, com a empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP, nos termos da Lei Federal 8.666/93 atualizada, visando a contratação de prestação de serviços de execução de obra da cobertura da rampa de acesso ao Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional "Dr. Leopoldo Bevilacqua" - HRLB/CONSAÚDE, com fornecimento de mão de obra e materiais. Valor: R\$ 90.980,55 - Vigência: até 01.05.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUCIVAL JOSE CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, o candidato abaixo relacionado, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 003/19**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ESF INHUGUVIRA

ORD. CLASS.	NOME	R.G.
03º	CRISTIANE PADILHA BATISTA	48.964.180-5

O candidato acima relacionado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Processo Seletivo n.º 003/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM- PRA-SE.

Cajati/SP, 19 de março de 2020.

LUCIVAL JOSE CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI**DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2020**

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO POSSÍVEL CONTÁGIO PELO COVID-19, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI / SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2020, aprovou, e ela promulga nos termos do inciso III do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam alterados, temporariamente por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do horário de funcionamento e de remuneração, os trabalhos da Câmara Municipal de Itariri/SP, nos termos deste Decreto.

§1º - Os atendimentos à população serão realizados, preferencialmente, por telefone, e-mail, whatsapp, ou por qualquer meio eletrônico.

§2º - Em caso de atendimento excepcional e urgente, a qualquer cidadão, ficará restrito a obtenção e recebimento de informações no balcão da Recepção, incluindo-se os serviços de protocolo.

§3º - Fica proibido o trânsito de pessoas, que não integrem o quadro de profissionais do Legislativo, no interior do Prédio, enquanto perdurarem os efeitos desse Decreto.

§4º - Torna-se suspensa, a realização de quaisquer espécies de eventos, visitas e atendimentos não diretamente relacionados às atividades Legislativas, nas dependências da Câmara, incluindo-se as atividades da Escola do Legislativo.

Art. 2º - O expediente interno funcionará em forma de rodízio, visando a redução no número de pessoas que trabalham nos diversos Setores, permitindo, no máximo, dois servidores por sala.

§1º - A escala de rodízios será organizada por ato da presidência.

§2º - O registro do ponto deverá ser efetuado normalmente, no dia em que o Servidor estiver trabalhando, devendo ser inscrito o termo "Decreto Legislativo 33/2020", na linha do ponto, nos dias em que folgar, por decorrência deste Decreto.

Art. 3º - As Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, estas caso eventualmente ocorram, serão transmitidas ao vivo, via on-line, pelo "Facebook Câmara de Itariri", com link na página do Site, não sendo permitida a presença de populares, em obediência ao Decreto do Governador do Estado Nº 64.864, Artigo 6º, Inciso I, de 16/03/2020.

Parágrafo Único - Será permitido nas Sessões apenas a presença dos Vereadores e dos servidores estritamente necessários ao desenvolvimento dos trabalhos Legislativos.

Art. 4º - Fica suspensa a realização da Sessão Solene, em comemoração ao aniversário da cidade, pelo fato de tal evento, tradicionalmente, contar com número elevado de participantes, sobretudo homenageados e convidados de diversos locais, inclusive autoridades estaduais e federais, que viajam constantemente, em contatos com outras regiões, até mesmo no exterior, sendo mais suscetíveis ao vírus transmissor.

Parágrafo Único - Todas as homenagens, como Títulos e Medalhas, aprovadas em Plenário, por já se encontrarem em processo final de aquisição, serão entregues aos homenageados, em outra oportunidade, após o término da crise, de forma individual, ou coletiva, em dia e hora marcados pela presidência, em comum acordo com o vereador autor de tal honraria.

Art. 5º - Ficam consideradas justificadas as ausências nas reuniões de Comissões e Sessões Plenárias, dos (as) Vereadores (as) com mais de 60 (sessenta) anos, ou portadores de doenças respiratórias crônicas e/ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, ou gestante.

§1º - Em caso de Servidor (a) que esteja dentro dos critérios, descritos no caput deste artigo, fica-lhe facultada a presença no local de trabalho, na vigência deste Decreto, devendo-se considerar a essencialidade de sua função e eventual convocação pela presidência, podendo, conforme o caso, trabalhar em regime de home office.

§2º - Os servidores e Vereadores enquadrados na situação prevista no caput desse artigo, que ficarão afastados de suas funções, deverão comunicar, por escrito, à Presidência ou o superior imediato.

Art. 6º - Os Vereadores e servidores com mais de 60 (sessenta) anos, ou portadores de doenças crônicas, dispensados do comparecimento ao serviço e às Sessões, em conformidade ao artigo 5º, ou os demais servidores em regime de rodízio, não sofrerão qualquer prejuízo ou desconto em seus subsídios ou vencimentos.

Art. 7º - O uso do veículo oficial da Câmara Municipal ficará restrito às necessidades de serviço indispensável e situações emergenciais.

Parágrafo Único - O Servidor Motorista deverá permanecer a distância, de sobreaviso, atendendo à convocação quando necessário.

Art. 8º - Poderá a Mesa Diretora, por convocação da presidência, ou provocação de qualquer de seus membros, mediante expedição de ATO, sem necessidade de nova consulta ao Plenário: I - suspender toda e qualquer atividade da Câmara, se verificada o agravamento da crise gerada pela pandemia do "covid 19".

II - revogar os efeitos, deste Decreto, no momento em que se verificar, a normalização da crise gerada pela pandemia do "covid 19", retornando o Legislativo à normalidade de seus serviços e atendimento.

Art. 9º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 19 DE MARÇO DE 2020.

- Carlos Rocha Ribeiro -
Presidente

- Sergio Hideki Kian
Vereador 1º Secretário

- Marcelo Britto
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI**EMENTAS DE DECRETO LEGISLATIVO**

A Mesa da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2020, aprovou, e ela promulga nos termos do inciso III do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município, os seguintes Decretos Legislativos:

a) **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2020:** Autor – Vereador Aloisio Antunes Batista DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ILMO. SR. JOSÉ DOS SANTOS MUNIZ, DD. FUNCIONÁRIO PÚBLICO APOSENTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI.

b) **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2020:** Autora – Vereadora Beatriz Ferreira do Nascimento DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. CARMITA SILVA BARROS, DD. AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE NA ESF I VILA BOA ESPERANÇA.

c) **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2020:** Autora – Vereadora Milene Damasceno DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. REGINA BUENO DOS SANTOS, DD. SERVENTE NA CRECHE MUNICIPAL USHI SHIMABUKURO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI.

d) **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2020:** Autor – Vereador Josimar da Silva Teixeira DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ILMO. SR. CRISTIANO DIAS DA SILVA, DD. TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA UMS DR. TAMINATO TION, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI.

e) **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2020:** Autor – Vereador Josimar da Silva Teixeira DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ILMO. SR. JOSÉ LIBERATO LULA FIGUEIREDO, DD. MOTORISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI.

f) **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2020:** Autor – Vereador Josimar da Silva Teixeira DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. MARLENE DE OLIVEIRA, DD. ESCRITURÁRIA DA UMS DR. TAMINATO TION, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI.

g) **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2020:** Autor – Vereador Ailton França dos Santos DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIENSE A ILMA. SRA. CILENE CIPRIANO, DD. EX-DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI.

h) **Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2020:** Autor – Vereador Rafael Gustavo Peroni DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. LUANA CRISTINA SANTOS PEREIRA, DD. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI.

i) **Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2020:** Autor – Vereador Rafael Gustavo Peroni DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ILMO. SR. JEAN CARLO DOS PASSOS AREIAS, DD. PROFESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI.

j) **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2020:** Autor – Vereador Rafael Gustavo Peroni DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. EDELEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, DD. AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE NO ESF BAIRRO PARQUE SERRAMAR.

k) **Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2020:** Autor – Vereador Carlos Rocha Ribeiro DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. ANA MARIA NASCIMENTO SOARES, DD. TELEFONISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI.

l) **Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2020:** Autor – Vereador Ailton França dos Santos DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ILMO. SR. DR. ROBSON JOSÉ DIAS, DD. MÉDICO PLANTONISTA NA UMS DR. TAMINATO TION, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI.

m) **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2020:** Autor – Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ILMO. MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BORGES, DD. MOTORISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI.

n) **Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2020:** Autor – Vereador Josimar da Silva Teixeira DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA SRA. MARIA JÚLIA BRAZ DA SILVA, DD. ACESSORA ESPECIAL DE GOVERNO NA UMS DR. TAMINATO TION, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI.

o) **Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2020:** Autor – Vereador Mauricio José Marinho Ferreira DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIENSE AO ILMO. SR. DR. CARLOS ALBERTO DE LIMA BARBOSA BASTIDE MARIA, DD. PROCURADOR JURÍDICO DESTA CASA DE LEIS.

p) **Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2020:** Autora – Vereadora Beatriz Ferreira do Nascimento DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIENSE AO ILMO. SR. SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO, DD. EX-PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

q) **Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2020:** Autor – Vereadora Carlos Rocha Ribeiro DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ILMO. SR. CELSO ALEXANDRE DE FRANÇA, DD. MUNICÍPE ATUANTE NA ÁREA DO ESPORTE E LAZER EM ITARIRI.

r) **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2020:** Autor – Vereador Carlos Rocha Ribeiro DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ILMO. SR. SILVIO CÉSAR LOURENÇO, DD. FUNDADOR DO GRUPO ECOAVENTURA DE ITARIRI.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 19 DE MARÇO DE 2020.

- Carlos Rocha Ribeiro -
Presidente

- Sergio Hideki Kian
Vereador 1º Secretário

- Marcelo Britto
Vereador 2º Secretário

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 62902/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales transporte para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 02/04/2020 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 02/04/2020 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R\$ 14,52 (catorze reais e cinquenta e dois centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 19 de março de 2020.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 62641/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 02 de abril de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:00 horas do dia 02 de abril de 2020.
LOCAL: bil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bilcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 19 de março de 2020.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

A leitura na medida certa.

STONE PAGAMENTOS S.A.		CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57		Demonstrações Financeiras - Semestre findo em 31 de dezembro de 2019 e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018		
		(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				
BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA				
Ativo	2019	2018	2º semestre Exercício	2019 Exercício	2018 Exercício	
Circulante	18.132.383	10.916.985	317.138	591.267	1.120.055	775.316
Disponibilidades	82.884	22.985	217.138	591.267	1.120.055	775.316
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.271	147.027	(343.459)	(554.119)	(348.402)	(348.402)
Aplicações no Mercado Aberto	2.271	147.027	–	–	–	–
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	3.942.294	1.017.626	–	–	–	–
Carteira Própria	3.942.294	1.017.626	–	–	–	–
Relações Interfinanceiras	13.729.498	9.281.249	–	–	–	–
Contas a Receber de Emissoras	9.202.904	6.299.075	–	–	–	–
Contas a Receber de Emissoras Vinculadas a Cessão	4.507.094	2.982.021	–	–	–	–
Depósitos no Banco Central	19.500	153	–	–	–	–
Outros Créditos	356.336	428.691	–	–	–	–
Rendas a Receber	117.691	37.791	–	–	–	–
Diversos	260.407	402.915	–	–	–	–
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(21.762)	(12.015)	–	–	–	–
Outros Valores e Bens	19.100	19.407	258.314	1.787.677	(825.628)	(825.628)
Despesas Antecipadas	19.100	19.407	–	–	–	–
Realizável a Longo Prazo	15.627	7.313	–	–	–	–
Outros Créditos	15.627	7.313	–	–	–	–
Diversos	15.627	7.313	–	–	–	–
Permanente	2.953.937	2.392.845	–	–	–	–
Investimentos	2.481.669	2.154.101	–	–	–	–
Participações em Coligadas e Controladas	2.386.805	2.020.538	–	–	–	–
Ágio na Aquisição de Investimentos	94.864	133.563	–	–	–	–
Imobilizado de Uso	398.592	203.740	–	–	–	–
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	341.986	166.718	–	–	–	–
(-) Depreciação Acumulada	(143.394)	(70.954)	–	–	–	–
Intangível	73.676	35.004	–	–	–	–
Ativos Intangíveis	90.559	41.720	–	–	–	–
(-) Amortização Acumulada	(16.883)	(6.716)	–	–	–	–
Total do Ativo	21.101.947	13.317.143	–	(1.189.774)	(1.500.504)	450.074
PASSIVO	2019	2018	2º semestre Exercício	2019 Exercício	2018 Exercício	
Circulante	19.965.416	10.890.756	258.314	(49.963)	(31.476)	(2.365)
Depósitos	61.102	153	–	–	–	–
Obrigações por Empréstimos	2.174.826	1.718.042	–	–	–	–
Empréstimos no País	2.174.826	1.718.042	–	–	–	–
Outras Obrigações	17.729.488	10.890.603	–	–	–	–
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Aqueelhados Sociais e Estatutárias	378	378	–	–	–	–
Fiscais e Previdenciárias	125.218	78.137	–			

EXTRAVIO
A empresa Casa Portenha Restaurante LTDA, inscrita na Receita Federal com CNPJ Nº. 14.194.444/0001-10 com sede na Alameda Jaú, 1177, Jardim Paulista, Cep: 01420-003, na cidade de São Paulo, comunica que em data incerta, ocorre o extravio da impressora fiscal marca Daruma automação, modelo FS700M, Cotepe TDF 024/2008, Classe ECF-IF, número de fabricação DR0611BR00000301117. Por ser verdadeira e para que surta os devidos valores assino a presente declaração nesta data.

EDITAL DE CIÊNCIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO
Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Avenida M 17, 1069, Lote 07 Quadra 11, Jardim Chervesson, Rio Claro - SP, CEP: 13505-330
1º leilão 26/03/2020 a partir das 11:30 horas
2º leilão 16/04/2020 a partir das 11:30 horas
Local AGENCIA DA CAIXA - RUA 3, 1120, CENTRO, RIO CLARO, SP
Agente Financeiro EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário.
Mutuários:
SIONELA CALDEIRA DE OLIVEIRA, CPF 17.252.708-97
ESPOLIOS E OU HERDEIROS DE DAVID ANTUNES DE OLIVEIRA, CPF 776.951.948-91
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel:(11)3285-4559 ou Rua Araci, Nº162, Colinas de Inhandjara, Itupeva, SP, Cep:13295000
ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial
SED:B37526

EDITAL DE CIÊNCIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO
Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Avenida João Paulo Abias, Nº1850, APARTAMENTO 205 B, Bloco 2, Jardim da Glória, Cotia - SP, CEP: 06711-250
1º leilão 23/03/2020 a partir das 15:50 horas
2º leilão 13/04/2020 a partir das 15:50 horas
Local AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 500, CENTRO, COTIA, SP
Agente Financeiro EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário.
Mutuários:
MARLI GONÇALVES DE PINHO, CPF 085.503.838-13
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. (11)3285-4559 ou Rua Araci, Nº162, Colinas de Inhandjara, Itupeva, SP, Cep:13295000
ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial
SED:B50085

EDITAL DE CIÊNCIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO
Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Rua Anácio Sebastião Antonini, 61, APTO 12, BLOCO 8, Jardim das Margaridas, Jandira - SP, CEP: 06622-180
1º leilão 23/03/2020 a partir das 14:40 horas
2º leilão 13/04/2020 a partir das 14:40 horas
Local AGENCIA DA CAIXA - RUA BENEDITO PEIREIRA LEITE, 62, CENTRO, JANDIRA, SP
Agente Financeiro EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário.
Mutuários:
MARCELO MEIRA PRIMOLAN, CPF 091.558.258-93
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. (11)3285-4559 ou Rua Araci, Nº162, Colinas de Inhandjara, Itupeva, SP, Cep:13295000
ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial
SED:B50091

EDITAL DE CIÊNCIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO
Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Rua Indaiatuba, 25, JD Cristhiane - Santo André - SP, CEP: 09181-120
1º leilão 24/03/2020 a partir das 12:50 horas
2º leilão 14/04/2020 a partir das 12:50 horas
Local AGENCIA DA CAIXA - RUA LUIS PINTO FLAQUER, Nº 432, CENTRO, SANTO ANDRÉ, SP
Agente Financeiro EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário.
Mutuários:
MARIA DE OLIVEIRA, CPF 089.749.028-26
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. (11)3285-4559 ou Rua Araci, Nº162, Colinas de Inhandjara, Itupeva, SP, Cep:13295000
ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial
SED:B50735

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. G-005/2020. Processo licitatório: 34365/2019. Objeto: RP - "Locações de equipamentos, estruturas e materiais em eventos comemorativos do município, tais como palco, cadeiras, mesas, geradores, tendas e outros". Sessão pública e entrega de envelopes: 06/04/2020 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 19 de março de 2020. Takashi Suguino - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. G-006/2020. Processo licitatório: 6434/2020. Objeto: RP - "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para impressão e distribuição dos Jornais Imprensa Oficial do Município". Sessão pública e entrega de envelopes: 03/04/2020 às 14:15 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 19 de março de 2020. Takashi Suguino - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO 09/2020 - PROCESSO 155/2020
Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL, VERTICAL E LOMBADAS PARA EVENTUAL UTILIZAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
FICA SUSPENSÃO A PRESENTE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE, TENDO EM VISTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PELA EMPRESA ARCO IRIS SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI.
Pedro de Toledo, 19 de março de 2020. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CIÊNCIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO
Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Rua Icatu, 1840, APARTAMENTO 320, BLOCO B, PQ INDUSTRIAL, São José dos Campos - SP, CEP: 12237-010
1º leilão 30/03/2020 a partir das 13:50 horas
2º leilão 22/04/2020 a partir das 13:50 horas
Local AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA DOUTOR NELSON D AVILA, 40, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS, SP
Agente Financeiro EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário.
Mutuários:
MARIA BERENICE TIBURCIO PETITE, CPF 345.866.106-97
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações
ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial
SED:B37523

EDITAL DE CIÊNCIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO
Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Rua João Pereira dos Santos, 30, QUADRA B2 - LOTE 3B, PARQUE RESIDENCIAL NOVA POA, Poá - SP, CEP: 08568-020
1º leilão 24/03/2020 a partir das 11:00 horas
2º leilão 14/04/2020 a partir das 11:00 horas
Local AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA NOVE DE JULHO, 90, CENTRO, POA, SP
Agente Financeiro EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário.
Mutuários:
SAMUEL DA SILVA SANTOS, CPF 021.957.088-40
SONIA MARLI COBRE SANTOS, CPF 083.021.498-45
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel.(11)3285-4559 ou Rua Araci, Nº162, Colinas de Inhandjara, Itupeva, SP, Cep:13295000
ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial
SED:B37566

EDITAL DE CIÊNCIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO
Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA SAN DIEGO, 631, APTO 23, Jardim Califórnia, Jacareí - SP, CEP: 12305-610
1º leilão 30/03/2020 a partir das 14:50 horas
2º leilão 22/04/2020 a partir das 14:50 horas
Local AGENCIA DA CAIXA - RUA DOUTOR LUCIO MALTA, 585, CENTRO, JACAREI, SP
Agente Financeiro EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário.
Mutuários:
FATIMA ALBERIGI RODRIGUES, CPF 831.124.648-34
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. 1193285-4559 ou Rua Araci, Nº162, Colinas de Inhandjara, Itupeva, SP, Cep:13295000
ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial
SED:B50079

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
ADITIVO DE CONTRATO
CT nº 1226/19/02 - Processo de Compras nº 987/19 - Contratada: Martins Desing Ltda - Objeto: Termo aditivo de acréscimo e prorrogação de prazo ao contrato de aquisição para implantação de clínica odontológica da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, abrangendo o fornecimento de equipamentos, infraestrutura para instalação dos equipamentos mobiliária e projetos (hidráulica, elétrica, vácuo, ar condicionado e rede de ar comprimido). - Vigência: 30 (trinta) dias - Valor: R\$ 153.056,91 - Data da Assinatura: 17/03/2020.
CT nº 11057/16/04 - Processo de Compras nº 798/15 - Contratada: Instituto Phorte de Educação Ltda - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços de gestão de conteúdos e para gestão acadêmica e administrativa por meio de licença de utilização de sistema de informação integrada via internet, bem como a produção de conteúdos digitais para disciplinas de cursos a serem ofertados pela USCS - Vigência: 12 meses - Valor Estimado: R\$ 1.084.462,40 - Data da Assinatura: 19/03/2020.
São Caetano do Sul, 19 de março de 2020.
Profº Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2.020 - Processo n.º 0604/2.020. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 06 de Abril de 2020. ABERTURA: às 10:30 horas do dia 06 de Abril de 2020
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED PARA AS PRAÇAS "JARDIM TECNOLÓGICO - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA", "PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO" E AS ÁREAS DE LAZER "TOM ZÉ", "DIRCE CRUZ VINTECINCO" E "ÁREA DE LAZER DAS HORTÊNSIAS".
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>
Araraquara, 19 de MARÇO de 2.020
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
Comunicamos aos interessados em participarem do **PP nº 03/2020**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE ADEULAS EM CONCRETO ARMADO**, que o referido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado conforme Decreto Estadual 64.864 de 16/03/2020 orientando as repartições públicas no controle das aglomerações para evitar a propagação pelo contágio do Novo Coronavírus (COVID-19). Caraguatubá, 19 de março de 2020. EUMIR DE MOURA SILVA Pregoeiro Oficial.

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
Comunicamos aos interessados em participarem do **PP nº 09/2020**, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS**, que o referido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado conforme Decreto Estadual 64.864 de 16/03/2020 orientando as repartições públicas no controle das aglomerações para evitar a propagação pelo contágio do Novo Coronavírus (COVID-19). Caraguatubá, 19 de março de 2020. EUMIR DE MOURA SILVA - Pregoeiro Oficial.

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
PROCESSO Nº 3.610/2020
Comunicamos aos interessados em participarem do PP 05/2020, que tem como objeto **Registro de Preços de Artefatos de Concreto**, que o referido certame esta suspenso por tempo indeterminado conforme Decreto Estadual 64.864 de 16/03/2020.

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
Comunicamos aos interessados em participarem do **PP nº 10/2020**, que tem como objeto a **Aquisição de veículos leves para uso da Secretaria de Serviços Públicos**, que o referido certame está **suspenso** por tempo indeterminado conforme Decreto Estadual 64.864 de 16/03/2020 orientando as repartições públicas no controle das aglomerações para evitar a propagação pelo contágio do Novo Coronavírus (COVID-19).

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020
Comunicamos aos interessados em participarem do **PP nº 13/2020**, que tem como objeto a **Aquisição de Retroscavadeira sobre pneus**, que o referido certame está **suspenso** por tempo indeterminado conforme Decreto Estadual 64.864 de 16/03/2020 orientando as repartições públicas no controle das aglomerações para evitar a propagação pelo contágio do Novo Coronavírus (COVID-19)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Processo n.º 021054/19
LEILÃO nº 01/20
A Comissão Especial de Leilão faz saber aos interessados que fica suspenso "SINE DIE", o leilão supra.
Itapevi, 19/03/2020.
Comissão Especial de Leilão.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
CNPJ (ME.F) nº 48.812.648/0001-99
Resumos de Editais
Pregão 2/20: contratação de empresa para realização de monitoramento geotécnico, no aterro sanitário de Presidente Prudente/SP, conforme especificações do edital, abertura: 16/04/20, às 9h.
Pregão 3/20: aquisição de 624.000 litros de óleo diesel comum; abertura: 03/04/20, às 9h. Editais completos: Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055.
Pres. Prudente/SP, 18.03.20
Jorge Alberto Guazzi da Silva
Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. G-007/2020. Processo licitatório: 7866/2020. Objeto: RP - "Contratação de Laboratório para Confecção de Prótese Auditiva". Sessão pública e entrega de envelopes: 03/04/2020 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 19 de março de 2020. Takashi Suguino - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.020/2020 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.020/2020 - Processo nº 88257/2019-31, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de arquivos de aço, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/04/2020, às 08h30, e a disputa de lances ocorrerá às 10h30 do dia 01/04/2020. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 20/03/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic@2020.santos.sp.gov.br.
Santos, 19 de março de 2020.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul
SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO À CONTRATAÇÃO
Contrato nº 12/2020
Processo Administrativo nº 1160/2017
Objeto: Termo aditivo de supressão à contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição de vias e logradouros públicos e seus serviços correlatos e apoio operacional. "Cláusula primeira": fica suprimido do presente contrato o valor de R\$ 132.760,80 (cento e trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), equivalente a aproximadamente 0,23% (zero virgula vinte e três por cento) do valor do contrato, conforme justificativas da Divisão Técnica às fls. 621 do Processo Administrativo nº 1160/2017. Assinatura: 21/01/2020. Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A. São Caetano do Sul, 19 de março de 2020 - Rodrigo Gonçalves Toscano Superintendente do SAESA-SCS.

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul
SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO À CONTRATAÇÃO
Contrato nº 13/2020
Processo Administrativo nº 1161/2017
Objeto: Termo aditivo de supressão ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos com fornecimento de mão de obra e software de gerenciamento e monitoramento. "Cláusula primeira": fica suprimido do presente contrato o valor de R\$ 233.795,08 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), equivalente a aproximadamente 3,18% (três virgula dezotto por cento) do valor do contrato, conforme justificativas da Divisão Técnica às fls. 482 do Processo Administrativo nº 1161/2017. Assinatura: 21/01/2020. Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A. São Caetano do Sul, 19 de março de 2020 - Rodrigo Gonçalves Toscano Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO
CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 001/2020 - Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19 - A Prefeitura de Embu das Artes, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que será realizado neste Município, no período de 20 a 22 de março de 2020 INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Emergencial por meio de chamamento público para a contratação temporária de pessoal para as funções de: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Médico Clínico Geral, Médico Infectologista, Médico Pneumologista, Assistente Técnico Administrativo e Agente Municipal. O edital completo com todas as informações sobre inscrições e normas do Processo Seletivo estará à disposição dos interessados no site www.cidade-embudasantos.sp.gov.br e nos muros da Prefeitura de Embu das Artes/SP a partir do dia 20 de março de 2020. Embu das Artes/SP, 19/03/20. Claudinei Alves dos Santos (Prefeito) - Marcelo de Souza Pessoa (Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
"RESUMO: Processo 22457/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 13/2020 - AQUISIÇÃO DE ESCADA E ARMÁRIO PARA SE-SAUD. DECISÃO DO PREGOEIRO: "Após a aprovação dos documentos técnicos apresentados pelas empresas detentoras das melhores ofertas, conforme parecer da área técnica de fls. 374 e 414, o Sr. Pregoeiro declarou vencedoras: Empresa: Silvío Vígido - ME - CNPJ sob o nº 21.276.825/0001-03 - Item 01 - valor unitário R\$ 130,00 - valor total R\$ 2.730,00; Empresa: Inforlest Comércio de Informática Ltda. - EPP - CNPJ sob o nº 00.933.470/0001-08 - Item 02 - valor unitário R\$ 840,00 - valor total R\$ 9.240,00. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10520/2002." Sergio Luiz Gueiros - 19/03/2020. São Caetano do Sul, 19 de março de 2020. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRAVIO
Comunico o extravio do diploma do curso de medicina veterinária de Renato Enio Iazzetti do ano de 1994 da Universidade de Marília.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos - SP torna público para conhecimento de interessados que foi negado o recurso interposto referente a **Concorrência nº 01/2020**, Edital nº 15/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para execução de Infraestrutura Urbana - Pavimentação (recapetamento). Empresas Habilitadas: E. A. NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI; GOS INCORPORADORA E ADM. OBRAS LTDA; DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. A data da sessão pública para abertura das propostas será dia 24/03/2020 às 09:30 horas. Barretos, 19 de março de 2020. Departamento de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - EZGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito Municipal de Miracatu, faz público que diante do julgamento da Comissão Interna de Licitação HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, a vista do que ficou decidido, nos autos do Processo nº 112/2019 - **Tomada de Preços nº 004/2019**, referente a Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em diversas ruas do município (Rua Vereador Rubens Florêncio, Rua Dois, Avenida Dois, Rua Governador Lucas Nogueira Garós - Trecho 2), para a seguinte empresa: CIACAN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.048.357/0001-24 no valor global de R\$ 511.407,73 (Quinhentos e Onze Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Setenta e Três Centavos). Prefeitura de Miracatu/SP, 10 de Março de 2020. EZGOMAR PESSOA JUNIOR-Prefeito Municipal.